



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS CAMETÁ
FACULDADE DE HISTÓRIA DA AMAZONIA TOCANTINA/FACHTO**

ROSILDA DOS SANTOS SOUZA

**HISTÓRIA DA LOCALIDADE DE MUPI-TORRÃO, NO MUNICÍPIO DE
CAMETÁ/PA E AS LUTAS DOS SEUS HABITANTES PELO TÍTULO DE POSSE
COMO TERRITÓRIO QUILOMBOLA**

Cametá-PA

2023

ROSILDA DOS SANTOS SOUZA

**HISTÓRIA DA LOCALIDADE DE MUPI-TORRÃO, NO MUNICÍPIO DE
CAMETÁ/PA E AS LUTAS DOS SEUS HABITANTES PELO TÍTULO DE POSSE
COMO TERRITÓRIO QUILOMBOLA**

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado à Faculdade de História da Amazônia Tocantina (FACHTO) do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá, como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura Plena em História, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Benedita Celeste de Moraes Pinto.

Cametá-PA

2023

ROSILDA DOS SANTOS SOUZA

**HISTÓRIA DA LOCALIDADE DE MUPI-TORRÃO, NO MUNICÍPIO DE
CAMETÁ/PA E AS LUTAS DOS SEUS HABITANTES PELO TÍTULO DE POSSE
COMO TERRITÓRIO QUILOMBOLA**

BANCA EXAMINADORA

**Prof.^a Dr.^a Benedita Celeste de Moraes Pinto
FACHTO/PPGEDUC-UFPA-Cametá
Orientadora**

**Prof.^a M.^a Susana Braga de Souza
SEMED/Cametá
Avaliadora**

**Prof.^a M.^a Fernanda Nilvea Pompeu Varela
FAL/UFPA-Cametá
Avaliadora**

Dedico este trabalho a minha mãe, Maria Guilhermina, pelo incentivo e força transmitidos ao longo desta minha vida e nos meus estudos.

Ao meu pai, José Maria, por todo apoio e incentivo, principalmente, por acalentar o sonho de ver os filhos dele na universidade. Quanta honra, eu estou sendo a primeira a ter o privilégio de realizar esse sonho do meu pai.

Aos meus irmãos Eliésio, Claudiane, Luciene, José Guilherme, Edson, Reijane e Diana, por sempre me ajudaram e incentivarem a estudar. A energia e bem quer de vocês e foi de suma importância nesse processo de formação acadêmica e na realização desse sonho.

AGRADECIMENTOS

Aqui é o momento de eu externar toda a minha gratidão às pessoas que fizeram parte do meu processo acadêmico, que me deram suporte durante os anos que passei na Universidade, que foram anos complexos, mas que com ajuda de vocês esse sonho se concretizou.

Agradecer primeiramente a Deus, que sem ele eu não conseguiria, me deu a benção de passar no vestibular e poder ingressar na universidade, e estar concluindo este ciclo.

Agradeço aos meus pais, José Maria de Carvalho Souza e Maria Guilhermina dos Santos Souza, que sempre me apoiaram em todo o ciclo universitário. Pois, era um sonho do meu pai em ter pelo menos um filho na universidade, eu fui a primeira a ingressar. Atualmente, graças a Deus, dos 08 filhos, meu pai tem 07 filhos universitários.

Por todo apoio e incentivo dos meus irmãos, Eliésio dos Santos Souza, Claudiane dos Santos Souza, Luciene dos Santos Souza, José Guilherme dos Santos Souza, Edson dos Santos Souza, Reijane dos Santos Souza, Diana dos Santos Souza, e dos meus sobrinhos Ronald, Débora Eloá, Sophia, Kemelly, Glenda, Abraão e Davi.

Ao meu parceiro e companheiro de vida, Elielson Lopes, que sempre me apoiou e me incentivou nos estudos, me deu sempre o suporte que eu precisava, por ser meu amigo e compartilhar comigo os momentos bons e ruins.

Agradeço imensamente a minha professora e orientadora, Dr^a Benedita Celeste de Moraes Pinto, por não ter desistido de mim, e ter me dado as orientações necessárias. Gratidão pelos conselhos e acreditar que eu era capaz de seguir adiante.

Agradeço a minha turma de História 2018, pelos anos que passei compartilhando conhecimento. Aos meus colegas e professores, em especial as minhas amigas e colegas de turma que sempre me deram força, Diana, Waldicléia e Beatriz.

A todas as pessoas que colaboram durante as atividades de pesquisa, que deram origem a este trabalho, especialmente ao meu pai José Maria de Carvalho Souza, a dona Jucilene de Souza Cruz, dona Saturnina dos Reis Progenio, por partilharem comigo, suas histórias, memórias, saberes e experiências de vida, que foram essenciais em todo o processo de realização deste estudo.

Agradeço aos habitantes da comunidade de Mupí-Torrão, que abriram as portas de suas casas para que eu tivesse oportunidade de executar a pesquisa, que deu origem a este trabalho.

Externo meus agradecimentos ao meu irmão, Edson dos Santos Souza, por ter me ajudado durante a pesquisa, me proporcionado um melhor entendimento diante das circunstâncias em que íamos nos deparando.

Agradeço a Universidade Federal do Pará, Campus de Cametá, e a Faculdade de História pela oportunidade de poder cursar o curso de História. No mesmo sentido, meus agradecimentos se estendem a todos os professores que fizeram parte da minha formação no curso de História.

Minha eterna gratidão as pessoas que me deram abrigo, quando iniciei meu curso. Jamais esquecerei da família do Harry Rodrigues, que me abrigaram em sua casa, sem ao menos me conhecer direito, me deram alimentação sem cobrar absolutamente nada. Da mesma forma, agradeço a minha cunhada, Eluene Monteiro, que também me acolheu em sua casa, me ajudou no momento que eu mais precisei. Vocês também fazem parte dessa trajetória!

Agradecer a todos que direta ou indiretamente, fizeram este Trabalho de Conclusão de Curso se tornar realidade!

RESUMO

O presente estudo tem como objetivos refletir a respeito de como ocorre o processo de lutas por titulação do território da comunidade de Mupí-Torrão, no município de Cametá, buscando identificar quais são as dificuldades que servem de empecilhos para que esta localidade possa conseguir o título de posse como comunidade remanescente de quilombo. No mesmo sentido, analisar como Associação dos Remanescentes de Quilombos da localidade de Mupi (ARQUIM) se organiza nesse processo, e que medidas a comunidade vem tomando para receber essa titulação. Visto que é importante entender por que essa comunidade deve ser reconhecida como comunidade quilombola, adentrar a respeito da sua história de formação, memórias, costumes, práticas culturais e religiosas dos seus habitantes. Metodologicamente, primeiro se realizou levantamento bibliográfico e estudo de obras de autores(as), que tratam da temática em estudo, que foram de suma importância para a escrita deste trabalho, dentre os quais destaca-se: MUNANGA (1996), GOHN (2004), MALCHER (2011), MORISSAWA (2001), PINTO (2010, 2020), SALLES (1971), MATOS (2006), STEDILE (2011), FRANÇA (2022), MAURICIO (2019). Na segunda etapa da pesquisa foi realizada a pesquisa de campo, através de observação na comunidade em estudo e realização de entrevistas com alguns habitantes, principalmente aquelas que se destacam como lideranças, que possuem algum tipo de influência no local, que possuem conhecimentos histórico de lutas e saberes a respeito dessa localidade. Assim sendo, durante as atividades de pesquisa, além da oralidade, mediante entrevistas e conversas informais, foram utilizadas documentações escritas, algumas registradas em cartório, como da fundação da ARQUIM, disponibilizadas pela sua coordenação, bem como, fontes imagéticas encontradas nas redes sociais da Escola Francisca Xavier Alves Vasconcelos. Dados da pesquisa apontam que, atualmente, o principal obstáculo para o reconhecimento e titulação de Mupí-Torrão, como comunidade quilombola advém do conflito interno vivenciado pelos habitantes dessa localidade, ou seja, dentro do próprio povoado, há divergência de opinião, quando uma parte dos seus moradores quer o título de posse como território quilombola, enquanto outra parte é a favor da Associação, fazendo uso dos benefícios que esta possa trazer, porém é contra a titulação dessa comunidade como território quilombola. Assim como, há moradores que nem querem ouvir falar alguma coisa relacionada a quilombo, por pensam que podem perder suas terras.

PALAVRAS-CHAVE: Localidade de Mupí-Torrão. Processo de Lutas. Titulação. Território Quilombola

ABSTRACT

This study aims to reflect on how the process of struggles for titling of the territory of the community of Mupí-Torrão, in the municipality of Cametá, occurs, seeking to identify what are the difficulties that serve as obstacles for this locality to obtain the title of possession as a remaining quilombo community. In the same sense, to analyze how the Association of the Remnants of Quilombos of the locality of Mupi (ARQUIM) is organized in this process, and what measures the community has been taking to receive this title. Since it is important to understand why this community should be recognized as a quilombola community, to enter into its history of formation, memories, customs, cultural and religious practices of its inhabitants. Methodologically, a bibliographic survey and study of works by authors that deal with the theme under study were first carried out, which were of paramount importance for the writing of this work, among which we highlight: MUNANGA (1996), GOHN (2004), MALCHER (2011), MORISSAWA (2001), PINTO (2010, 2020), SALLES (1971), MATOS (2006), STEDILE (2011), FRANCE (2022), MAURICIO (2019). In the second of this research was carried out the field research, through observation in the community under study and conducting interviews with some inhabitants, especially those who stand out as leaders, who have some kind of influence in the place, who have historical knowledge of struggles and knowledge about this locality. Thus, during the research activities, in addition to orality, through interviews and informal conversations, written documentation was used, some registered in a notary's office, such as the foundation of ARQUIM, made available by its coordination, as well as imagery sources found in the social networks of the Francisca Xavier Alves Vasconcelos School. Research data indicate that, currently, the main obstacle to the recognition and titling of Mupí-Torrão, as a quilombola community, comes from the internal conflict experienced by the inhabitants of this locality, that is, within the village itself, there is a divergence of opinion, when a part of its residents wants the title of possession as quilombola territory, while another part is in favor of the Association, making use of the benefits that this can bring, but is against the titling of this community as quilombola territory. As well, there are residents who do not even want to hear about something related to quilombo, because they think they may lose their land.

KEYWORDS: Locality of Mupí-Torrão. Process of Struggles. Titration. Quilombola Territory

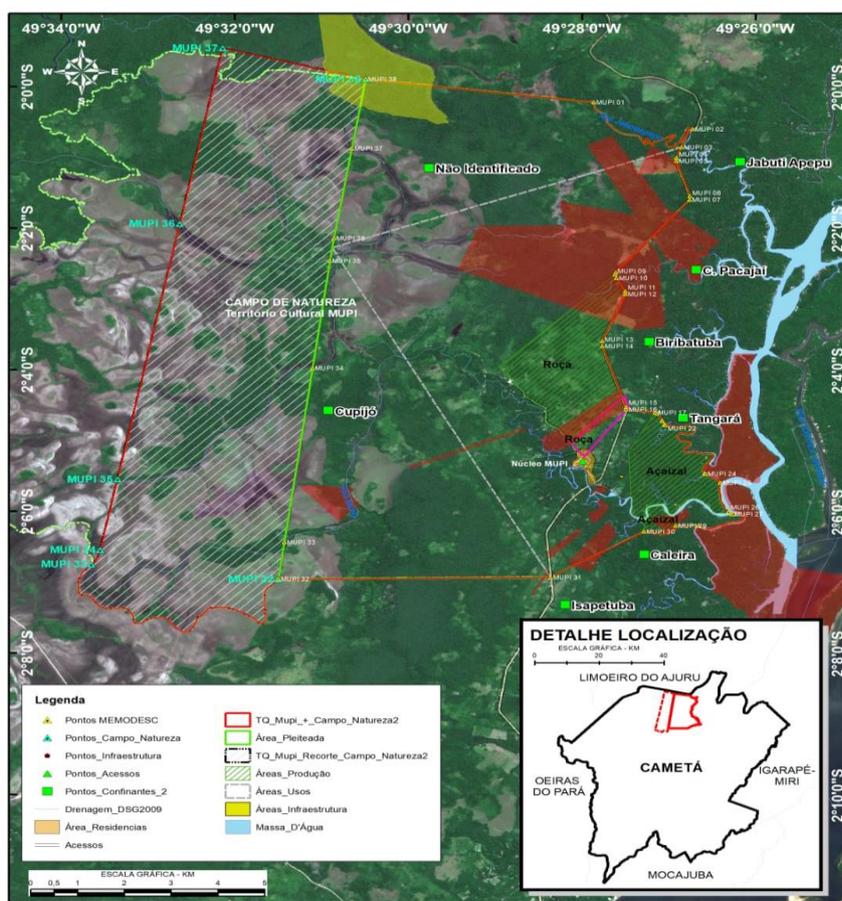
SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	10
CAPÍTULO I	
A POVOAÇÃO DE MUPÍ-TORRÃO: VESTÍGIOS DE HISTÓRIA, MEMÓRIAS, FORMAS DE RESISTÊNCIAS, SABERES, PRÁTICAS CULTURAIS E VIVÊNCIAS DOS SEUS HABITANTES	19
1.1 REDUTOS DE RESISTÊNCIAS NEGRA NA REGIÃO DO TOCANTINS: A CONTRAORDEM ESCRAVISTA	19
1.2 . A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA E SOCIOCULTURAL DA COMUNIDADE DE MUPÍ A PARTIR DAS MEMÓRIAS E VIVÊNCIAS DOS SEUS MORADORES.....	21
1.3 . EDUCAÇÃO, SAÚDE E FORMAS ORGANIZATIVAS DA COMUNIDADE DE MUPÍ.....	28
CAPÍTULO II	
UNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MUPÍ, LUTAS, CONQUISTAS E CONFLITOS.....	32
2.1. RECONHECIMENTO QUILOMBOLA CONFIRMADO ATRAVÉS DE ESTUDOS.....	32
2.2. CRIAÇÃO DA ARQUIM: PROCESSOS BUROCRÁTICOS, LUTAS, CONQUISTAS, DESINFORMAÇÕES E CONFLITOS.....	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA.....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43
ANEXOS.....	46

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente estudo tem como lócus de pesquisa a comunidade de Mupí-Torrão, no município de Cametá, estado do Pará (queira ver imagem 01), objetivando refletir a respeito de como ocorre o processo de lutas por titulação do território dessa localidade, buscando identificar quais são as dificuldades que servem de empecilhos para que ela possa conseguir o título de posse como comunidade remanescente de quilombo. No mesmo sentido, analisar como Associação dos Remanescentes de Quilombos da localidade de Mupí (ARQUIM) se organiza nesse processo, e que medidas a comunidade vem tomando para receber essa titulação. E quais são os obstáculos e dificuldades encontradas para conseguir o título de posse coletiva do seu território como comunidade quilombola, que é disponibilizado pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

Imagem 01: Mapa do memorial descritivo Território do Mupí



MAPA DO MEMORIAL DESCRITIVO - TQ MUPI
Estudo de Demarcação do Território - Cametá/PA

FONTES: Basemap Service Layer Credits / Base Cartográfica IBGE (2010) / INCRA e ARQUIG (2011) / MALUNGU e GUAJARINA (2022)
 EQUIPE GUAJARINA: ROCHA, José Ferreira da. CASTRO, Adimar. NASCIMENTO, Raimundo Magno Cardoso; NASCIMENTO, Carlos
 Eduardo Macedo; SANTOS, Maria Helena Cunha dos; e CRUZ, Maria Valda Ferreira da.
 SENTINEL-2B JUL-2021 L1C_T22MFC_A022887_20210724T134212 - Sistema Coordenadas Geográficas - DATUM: SIRGAS 2000 UTM 22S
 OBJETO: Georreferenciamento de Territórios Quilombolas / PA 003667-040/2021 - Mesa Quilombola ITERPA



Fonte: Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos-MALUNGU, ano de 2022.

O povoado de Mupí fica localizado no município de Cametá, Estado do Pará, região nordeste paraense, microrregião do Baixo Tocantins. pertencente ao distrito de Janua Coeli, especificamente na BR 422, entre Cametá e o município de Limoeiro do Ajurú. No município de Cametá, há exatamente 04 áreas quilombolas já tituladas, sendo: Matias, Porto Alegre, Ilha Grande de Cupijó e Terra da Liberdade (que compreende as povoações de Tomázia, Tachizal, Itapocu, Mola, Bonfim, Frade, Laginho e Itabatinga Médio). Porém ainda existem inúmeras outras comunidades lutando pelo reconhecimento e título de posse como terra de quilombo, como é por exemplo o caso da povoação de Mupí, que também está inserida nesta luta, que já perdura por mais de 15 anos.

Segundo afirma Ilka Leite (2000), a expressão remanescente das comunidades quilombolas, surgida a partir da Assembleia Constituinte de 1988, provem não somente da luta reivindicatória por títulos fundiários, mas de discussões mais amplas travadas “nos movimentos negros e entre parlamentares envolvidos com a luta anti-racista” E que a expressão quilombo seria trazido com o propósito de frente a um tipo de reivindicação que, à época, alude a uma “dívida” que o Brasil, enquanto nação, teria para com os afro-brasileiros em consequência do processo escravista, “não exclusivamente para falar em propriedade fundiária” (LEITE, 2000, p. 339). Assim sendo, na concepção de Ademir Fiabani (2005),

o conceito quilombo passa a ser visto como um elo aglutinador, capaz de expressar, de nortear aquelas pautas consideradas cruciais à mudança, de dar sustentação à afirmação da identidade negra ainda fragmentada pelo modelo de desenvolvimento do Brasil após a abolição da escravatura (Fiabani, 2005, p. 378).

No mesmo sentido, Pinto etl (2020) evidenciam que os quilombos contemporâneos:

são conhecidos como comunidades remanescentes de quilombolas, que por questões políticas, relacionadas à lutas reivindicatórias dos seus habitantes pela posse e titulação de suas terras, direito assegurado no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal do Brasil, são reconhecidos como espaços de terras de descendentes de negros e negras que foram submetidos(a) à condição de escravizados(as) no período colonial. As terras onde vivem seus descendentes, vieram de doações, ocupações ou foram compradas secularmente a partir de muito esforço empreendido pelo grupo, cujos habitantes, na sua maioria, vivem da agricultura de subsistência, transmitindo para os mais jovens, a partir de vivências e experiências cotidianas, hábitos, costumes, práticas culturais e saberes herdados dos seus ancestrais (PINTO, et al, 2020, 125).

A terra, conforme afirma Ramos (1986), não é, e não pode ser, objeto de propriedade individual. Embora o produto do trabalho entre povos tradicionais, como

indígenas, quilombolas e ribeirinhos, possa ser individual, ou familiar, o acesso aos recursos é coletivo. “A terra e seus recursos naturais sempre pertenceram às comunidades que os utilizam, de modo que praticamente não existe escassez, socialmente provocada, desses recursos” (RAMOS, 1986, p. 13-16).

Antes de seguir adiante, é importante mencionar que meu interesse em desenvolver essa temática de pesquisa se originou devido eu ter nascido e me criado na povoação de Mupí, e ao adentrar no curso de História da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins/Cametá, tive a oportunidade de cursar as disciplinas História da África Pré-colonial, História da África Contemporânea e História e Cultura Afro-brasileira, através das quais passei a conhecer, aprender e entender um pouco mais a respeito da história dos meus antepassados negros, que foram trazidos de diversos lugares do Continente africano para serem submetidos à mão de obra escravizada, em terras brasileira. Além do trabalho forçado, negros e negras durante o período escravista brasileiro desenvolveram diferentes formas de lutas e resistências em prol da liberdade. Esse processo de diferentes estratégias de resistências me auxiliou no entendimento e na valorização histórica e cultura do meu povo.

Sem dúvidas, este trabalho de conclusão de curso, representa a oportunidade que tenho para falar academicamente a respeito do que representa ser quilombola, pertencente à comunidade onde nasci, na qual a minha família toda é engajada e faz parte da Associação dos Remanescentes de Quilombos da localidade de Mupí (ARQUIM), e que me instigou a participar dessa associação e conhecer seus anseios e suas reivindicações. A ARQUIM foi criada no ano de 2008, e desde então vem lutando pelo autorreconhecimento da povoação de Mupí como comunidade quilombola e pelo título de posse do seu território.

A leitura do autor negro Kabengele Munanga, falando da origem e histórico dos quilombos na África, me proporcionou melhor entendimento a respeito da formação desses núcleos populacionais em países africanos, além da contribuição que os africanos tiveram para a formação dos quilombos no Brasil, cuja criação e o significado que têm a ver com alguns povos africanos, especificamente, os bantu que foram trazidos na condição de escravizados, com isso desenvolvendo o quilombo transformando essas terras em territórios de resistência que, até os dias atuais se perpetuam (MUNANGA, 1996).

Confesso, que antes de ingressar no curso de História da Faculdade de História da UFPA/Cametá, eu não tinha conhecimento do que seria a titulação do território de uma comunidade quilombola, hoje consigo compreender de alguma forma o quanto é burocrático,

longo e conflituoso o caminho para se conseguir a titulação. No decorrer das atividades de pesquisa surgiram alguns questionamentos que nortearam todo o desenvolvimento deste estudo como: 1) Quais as dificuldades encontradas para conseguir a titulação de comunidade remanescente de quilombo? 2) Quais medidas a comunidade vem tomando para receber essa titulação? 3) Por que essa comunidade deve ser reconhecida como comunidade quilombola? 4) De que forma a comunidade se organiza nesse processo? 5) Quais as características na afirmação de quilombo? 6) Como se formou essa comunidade? 7) Que memórias ainda existem nessa localidade?

Dáí porque esse trabalho se justifica do ponto de vista da viabilidade, na medida em que me propôs pesquisar sobre a Comunidade de Mupí-Torrão, no seu processo de titulação de território como comunidade remanescente de quilombo. No início entedia ser possível, devido a localização de alguma documentação escrita, imagética, além da fonte oral ser bem favor, uma vez que eu moro no lócus da pesquisa e conheço as pessoas. Porém, não foi uma tarefa tão fácil quanto pensava, pois encontrei muitos percalços pelos caminhos por onde trilhei durante as atividades de pesquisa. Mas, nessa empreitada, pude também contar com o apoio teórico metodológico, a partir da leitura de obras relacionados a temática de estudo, ou com temas parecidos, que me forneceram um bom suporte para produção deste trabalho.

Desta forma, ciente de que o presente estudo seria de grande importância, tanto para esta pesquisadora iniciante, quanto para os habitantes da comunidade em estudo, pois não só viabiliza a compreensão e o conhecimento a respeito da localidade de Mupí-Torrão, tanto para quem nela vive, quanto para quem queira conhecê-la, foi que me desafiei incessantemente na produção deste trabalho de conclusão de curso. No meu caso, falar das vivências da minha gente, da minha comunidade, foi muito desafiador e aos mesmo tempo, as atividades de pesquisa se tornaram prazerosas, tendo em vista os resultados que foram obtidos.

Nas palavras de Pinto (2004), o processo escravista brasileiro não se deu de forma passiva, uma vez que negros e negras levados à condição de escravizados desenvolveram estratégias de lutas e resistências, construíram histórias contra a escravidão, impondo-se de diversas formas por liberdade, que foram essenciais para a constituição dos redutos de negros resistentes à escravidão, os quilombos (PINTO, 2004). Segundo as análises de Funes (1996), não houve aceitação tácita do escravizado à sua condição social, “por um lado e, por outro, uma benevolência explícita, ou mesmo implícita, dos senhores”, o que deixava evidente que

a luta de classe não deixou de existir, e isso ocorria de várias formas, era no cotidiano que o escravizado construía a sua contraordem escravista (FUNES, 1996, p. 472).

Assim, a partir das análises dos autores estudados, com a abolição da escravidão no Brasil muitas reivindicações foram feitas por movimentos sociais negros, que levados a Assembleia Constituinte de 1988, resultaram na aprovação de dispositivos constitucionais cedidos como compensação e reparação a opressão histórica sofrida pelos nossos ancestrais negos e negras. Diante disso, foram criados dispositivos legais correspondendo aos princípios de igualdade e cidadania negados aos afrodescendentes, como:

Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos; Quilombo como um conjunto de ações em políticas públicas e ampliação de cidadania, entendidas em suas várias dimensões, e como um conjunto de ações de proteção as manifestações culturais específicas (CF/88-Art 68).

Desta forma, a partir da concepção da autora Ilka Leite (2000), os quilombolas são considerados grupos étnico-raciais, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência a escravidão. O Poder Público tem, portanto, o dever constitucional de estabelecer um programa específico de regularização fundiária para assentamento e para preservação das comunidades e da cultura quilombola. Vimos que essa é uma dívida histórica que o próprio Estado tem a cumprir para com essas comunidades, por todo o processo escravista e de dominação sofrido a nossos ancestrais (LEITE, 2000).

Assim sendo, segundo Malcher (2011) “a identidade quilombola passa primeiro pelo processo de reconhecimento do território, que é um lugar de reinvenção do ser quilombola e da própria construção do espaço social” (MALCHER.2011, p. 3). É importante enfatizar o quão o povo quilombola foi e é importante e em vários âmbitos da nossa construção social, trazendo um legado cultural e material, sendo uma referência histórica e ancestral. É bem difícil afirmar não ter influência quilombola no cotidiano Mupiense, pois, basta olhar em volta do povoado e observar a influência religiosa nas suas lindas festividades, na deliciosa culinária, no trabalho que faz circular capital dentro da comunidade, gerando, assim o sustento das famílias. Daí a importância deste trabalho para toda a comunidade Mupiense, pois através do mesmo torna-se público, sua história, cultura, costumes, saberes e religiosidades, ressaltando a importância do reconhecimento documental, ou seja, a titulação que muitos lutam durante todos esses anos.

Desta forma, o presente trabalho tem como objetivos refletir a respeito de como ocorre o processo de lutas por titulação do território dessa localidade, buscando identificar quais são as dificuldades que servem de empecilhos para que a povoação de Mupí-Torrão possa conseguir o título de posse como comunidade remanescente de quilombo, na perspectiva de evidenciar obstáculos, dificuldades e procedimentos organizativos dos seus habitantes, através da ARQUIM, para conseguir o título de posse coletiva do seu território como comunidade quilombola. E como objetivos específicos identificar e analisar quais as características desenvolvidas pelos habitantes dessa comunidade para sua afirmação enquanto quilombola. Assim como, reconstituir, a partir de histórias e memórias existentes nessa comunidade, o seu processo de constituição e formação histórica, destacando saberes e práticas culturais.

Ao longo dos anos, esse povoado foi crescendo e se organizando socialmente. E assim, na questão religiosa temos várias igrejas, sendo a católica, através da qual se tem como padroeira Nossa Senhora do Rosário), além de evangélicas, que estão no em torno de toda a comunidade. Nessa localidade há também organizações, como: Associação dos Remanescentes de Quilombos da localidade de Mupí (ARQUIM), que tem atualmente tem como presidente coordenador, o senhor José Maria de Carvalho Souza, que está à frente de toda a forma organizativa e de luta, além da Associação de Preservação do Meio Ambiente do Rio Mupí Baixo (APREMARMUB), sob a coordenação do senhor Leonilso Castro.

Nessa localidade há também a E.M.E.I.F Francisca Xavier Alves Vasconcelos, que vai do maternal até o ensino médio, no caso Sistema Modular de Ensino (SOME), e uma Unidade Básica de Saúde (UBS), que funciona de segunda a sexta, atendendo todo a população do distrito de Janua Coeli.

Metodologicamente, para a constituição deste trabalho de conclusão de curso, primeiro se realizou o levantamento bibliográfico e estudo de obras de autores(as), que tratam da temática em estudo, que foram de suma importância para a sua escrita, dentre os quais destaca-se: MUNANGA (1996), GOHN (2004), MALCHER (2011), MORISSAWA (2001), PINTO (2010, 2020), SALLES (1971), MATOS (2006), STEDILE (2011), FRANÇA (2022), MAURICIO (2019). No segundo momento foi realizada a pesquisa de campo, através de observação na comunidade em estudo e realização de entrevistas com alguns habitantes, principalmente aquelas que se destacam como lideranças, que possuem algum tipo de influência no local, com conhecimentos histórico de lutas e saberes a respeito dessa localidade. Assim sendo, durante as atividades de pesquisa, além da oralidade,

mediante entrevistas e conversas informais, foram utilizadas documentações escritas, algumas registradas em cartório, como da fundação da ARQUIM, disponibilizadas pela sua coordenação, bem como, fontes imagéticas encontradas nas redes sociais da Escola Francisca Xavier Alves Vasconcelos e as feitas por esta pesquisa.

Destas forma, foram realizadas entrevistas com pessoas que moram na localidade e que fazem parte da Associação dos Remanescentes de Quilombos da localidade de Mupí (ARQUIM), tanto as que são de acordo com a reivindicação da titulação de posse dessa comunidade como remanescente de quilombo e também aquelas que fazem uso dos benefícios que esta associação possa trazer, porém são contra a sua titulação como território quilombola. Desta forma, foram entrevistadas lideranças, associados e demais moradores, tanto jovens, como idosos, em busca de vestígios de histórias e memórias que possam possuir a respeito da formação da povoação de Mupí-Torrão, seus conhecimentos, costumes, experiências cotidianas, práticas culturais e religiosas. Visto que, conforme afirma Paul Thompson (1992). a entrevista é um dos recursos de coleta de dados na pesquisa, essencial para se compreender qualquer objeto (THOMPSON, 1992). No mesmo sentido, Portelli, afirma que a história oral nos conta menos sobre eventos que sobre significados, através dela podemos descobrir eventos até então desconhecidos ou então aspectos desconhecidos de eventos aos quais já temos conhecimento (PORTELLI, 1997).

Da mesma forma, que foram utilizadas documentações escritas, como atas de assembleias e Estatuto, fornecidas pelo presidente da ARQUIM, de fundamental importância para o entendimento a respeito criação dessa associação, assim como, para obter mais informações sobre os seus sócios fundadores. Neste sentido, a pesquisa que originou este trabalho, se caracteriza como qualitativa, a qual, segundo afirmam Bogdan e Biklen (2003), envolver a obtenção de dados descritivos, adquiridos no contato direto do(a) pesquisador(a) com a situação estudada, enfatizando mais o “processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes (BOGDAN; BIKLEN, 2003).

Trata-se, portanto, de um estudo de conclusão de curso, cujas atividades de pesquisa insere-se também dentro da História Social e da História Rural (agrária), ao envolver órgãos governamentais, como: o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), que tratam da prestação de serviços de regularização de documentações e demarcação das terras quilombolas, e conseqüentemente a sua titulação. Da mesma forma, a História Oral foi de suma importância para a composição deste trabalho, uma vez que foi através das entrevistas e narrativas das pessoas entrevistadas que se tornou

possível entender demandas, desencontros de informações, conflitos e anseios dos habitantes da comunidade em estudo. Segundo afirma Portelli (2000), a História Oral é imprescindível na pesquisa, “porque ela pesquisa a memória de indivíduos como um desafio a essa memória concentrada em mãos restritas e profissionais” (PORTELLI, 2000, p.43). Pois, as fontes orais, conforme afirma PORTELLI (1997):

Contam-nos não apenas o que o povo fez, mas o que queria fazer, o que acreditava estar fazendo e o que agora pensa que fez. Fontes orais podem não adicionar muito ao que sabemos, por exemplo, o custo material de uma greve para os trabalhadores envolvidos; mas contam-nos bastante sobre seus custos psicológicos (PORTELLI, 1997, p. 31).

E desta forma, se tentou, neste estudo buscar, um pouco da realidade da comunidade de Mupí-Torrão, visibilizando a força dos seus habitantes em busca dos seus direitos, tendo como foco a titulação do seu território, evidenciando as versões e opiniões das pessoas a respeito desse processo de titulação. No transcorrer da pesquisa foi possível estabelecer diálogos bastante pacíficos e salubres com as pessoas entrevistados, buscando entender, mediante as conversas, o ponto de vista de cada grupo no que refere ao processo de titulação dessa comunidade como território quilombola. Contudo, três colaboradores entrevistados tiveram papéis fundamentais, ao fornecerem suportes essenciais para a construção deste trabalho. Mencionando que todos autorizaram em áudios a utilização de suas imagens fotográficas e os seus nomes, que são destacados neste estudo.

Nestas condições, os principais colaboradores deste trabalho de conclusão de curso são: o senhor José Maria de Carvalho Souza, conhecido por todos como Meireles, 61 anos, agricultor aposentado, é casado há quase 40 anos, sendo pai de 08 filhos. Conta que já foi presidente, por vários mandatos, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cameté (STRC) e que, mesmo sendo membro de uma igreja evangélica, tem participação ativa nos movimentos sociais da região, possuindo vasta experiências a respeito disso, sendo especialista em cantar e tocar o violão para animar as atividades dos movimentos. Atualmente o senhor José Maria Souza atua como presidente da Associação Remanescente de Quilombo da localidade de Mupí (ARQUIM), através da qual narra seu desempenho e luta em relação ao processo de titulação da comunidade de Mupí, como território quilombola.

Outra colaboradora é a senhora Jucilene de Souza Cruz, conhecida como Socorrinho, 52 anos, viúva, mãe de 01 filho. É parteira e puxadeira com extensos conhecimentos sobre plantas medicinais, conta que já atuou em grupo de mulheres e também

já foi presidenta da ARQUIM. Atualmente exerce a função de vice-presidenta da ARQUIM, também é uma das representantes da Regional Tocantina das Comunidades Quilombolas do Baixo Tocantins, da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará-MALUNGU. Dona Jucilene de Souza Cruz, já atuou, por vários anos, à frente da luta pela titulação do povoado Mupí, inclusive por ocasião do seu mandato conseguiu trazer vários avanços para esta comunidade.

Outra importante colaboradora deste trabalho é a senhora Saturnina dos Reis Progênito, popularmente conhecida como Satuca, 75 anos, viúva, mãe de 12 filhos, militante ativa de movimentos sociais, é uma comunitária à frente da igreja católica. Essa colaboradora/entrevistada possui uma história bastante importante à frente da representação do grupo de mulheres de Mupí. A senhora Saturnina dos Reis Progênito foi uma das fundadoras da ARQUIM, contudo, nos dias de hoje, afirma que é a favor a existência dessa Associação, mas é contra a titulação da povoação de Mupí como território quilombola.

Desse modo, tendo a oralidade com principal fonte de pesquisa, buscamos reconstituir através de entrevistas e conversas informais, as histórias, memórias e vivências cotidianas dos colaboradores do presente trabalho, refletindo a respeito de como ocorre o processo de lutas por titulação da povoação de Mupí-Torrão, na perspectiva de identificar as dificuldades que impedem essa localidade de conseguir o título de posse como comunidade remanescente de quilombo, analisando como os sócios da ARQUIM se organizam nesse processo, evidenciando lutas, desinformações e conflitos internos vivenciado pelos seus habitantes. Assim como, são evidenciados indícios da história de formação, memórias, costumes, práticas culturais e religiosas dos seus habitantes.

O presente estudo está estruturado em dois capítulos. O primeiro capítulo, A Povoação de Mupí-Torrão: vestígios de História, Memórias, Formas de Resistências, Saberes, Práticas Culturais e Vivências dos Seus Habitantes, trata dos processos de resistências negras na região do Tocantins e da constituição histórica e formas de vida dos habitantes dessa povoação.

O Segundo capítulo, Fundação da Associação Remanescente de Quilombo de Mupí, Lutas, Conquistas e Conflitos, trata a respeito de como ocorre o processo de lutas por titulação do território da comunidade de Mupí-Torrão, no município de Cametá, identificando dificuldades e empecilhos para que esta comunidade obtenha o título de posse como comunidade remanescente de quilombo.

CAPÍTULO I

A POVOAÇÃO DE MUPÍ-TORRÃO: VESTÍGIOS DE HISTÓRIA, MEMÓRIAS, FORMAS DE RESISTÊNCIAS, SABERES, PRÁTICAS CULTURAIS E VIVÊNCIAS DOS SEUS HABITANTES

1.1. REDUTOS DE RESISTÊNCIAS NEGRA NA REGIÃO DO TOCANTINS: A CONTRAORDEM ESCRAVISTA

Por muitos anos os movimentos sociais vêm se expandindo e ganhando força pelo Brasil e no mundo, e um desses é o movimento negro, movimento esse que vem desde a época da escravidão, que até os dias de hoje vem lutando pelos princípios de igualdade e cidadania negados aos afrodescendentes (OLIVEIRA e CORDEIRO, 2020).

É importante ratificar que os quilombos se originaram nas regiões Africanas especificamente nas áreas Bantu nos séculos XV e XVII, bem antes das formações dos quilombos no Brasil. E digamos que os quilombos no Brasil são reprodução dos quilombos Africanos (OLIVEIRA e CORDEIRO, 2020).

Segundo Munanga (1996) os escravos ficaram revoltados contra os seus algozes e começaram a ser organizar para tentar fugir das senzalas, depois de libertos iam procurar os minis mocambos onde pudessem ser abrigar para descansar e depois buscar reconstruir a sua vida em liberdade, “os africanos e seus descendentes procuravam uma forma de subsidiar a escravidão, depois de estarem nesses quilombos refugiados eles se uniam para formar novas estratégias de combate aos ataques nessas fazendas para libertar os seus irmãos das mãos dos homens brancos”, pois os seus objetivo era reconstruir a identidade do seu povo (MUNANGA. 1996. Pág. 63).

A partir dessa análise de Munanga, se observa que as formas de resistência, como foram os casos relacionados as fugas de negros e negras, que se opuseram contra o sistema escravista, refletem também a respeito de como as comunidades de resistentes, os quilombos ou mocambos, foram se organizando e fazendo sua história, cujas as heranças ancestrais ecoam pelas comunidades remanescentes de quilombolas nos dias atuais, através de suas diferentes formas culturais, tradições, costumes, saberes, sistema político, social e econômico.

Segundo afirma Pinto (2010), existiram várias formas de resistências, as fugas de homens e mulheres escravizados foram grandes exemplos, quando negros e negras se

opuseram e se rebelaram contra ao sistema escravista, formando redutos negros, livres e autossuficientes, que foram os quilombos, onde buscaram manter os seus costumes. Ao se verificar a historicidade de formação dessas comunidades na região do Tocantins, no Pará, é possível se observar que elas se constituíram a partir dessas lutas e resistências, como é por exemplo, o caso da comunidade remanescente de quilombo de Calados, localizado no município de Baião, interior do Estado do Pará, no Baixo Tocantins, uma comunidade que construiu sua história, buscando manter suas memórias e tradições. Assim como, é o caso das comunidades remanescentes de Mola, Laguinhos, Itabatinga, Porto Grande, Tomázia, Porto Alegre, Boa Esperança e outras nessa região, que foram formadas a partir da contra ordem ao processo escravista, que foram os antigos quilombos ou mocambos (PINTO, 2010).

E assim, os quilombos no Brasil foram se formando pela insatisfação do povo negro que era submetido a escravidão e a opressão, por isso fugiram das senzalas a procura de um lugar de refúgio e encontraram territórios não povoados que na maioria das vezes de acesso difícil, esse local se tornou numa condição de resistência, onde acolhiam não somente negros, mas brancos e indígenas que também passavam pelo mesmo sistema escravocrata, que influenciou bastante na cultura e na miscigenação que nossos ancestrais nos deixaram. Nos quilombos tiveram uma organização bastante significativa, destacando a sua forma de subsistência, na sua cultura, religiosidade, costumes que se perpetuam até os dias de hoje nas comunidades remanescentes. Em 1888, ano que foi oficializado a Lei Áurea que aboliu a escravidão no Brasil. Houve a libertação, mas saíram das senzalas, sem rumo, ou seja, sem suporte para terem condições de sobrevivência (MUNANGA. 1996).

Nas análises de Stedile (2011), foi com a libertação dos trabalhadores escravizados – oficializada pela Lei Áurea, de 1888 – e, ao mesmo tempo, com o impedimento de os mesmos se transformarem em camponeses, quase dois milhões de adultos ex-escravos saem das fazendas, das senzalas, abandonando o trabalho agrícola, e se dirigem para as cidades, em busca de alguma alternativa de sobrevivência, agora vendendo “livremente” sua força de trabalho. Como ex-escravos, pobres, literalmente despossuídos de qualquer bem, resta-lhes a única alternativa de buscar sua sobrevivência nas cidades portuárias, onde pelo menos havia trabalho que exigia apenas força física: carregar e descarregar navios (STEDILE, 2011, p. 24).

1.2.A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA E SOCIO CULTURAL DA COMUNIDADE DE MUPÍ A PARTIR DAS MEMÓRIAS E VIVÊNCIAS DOS SEUS MORADORES

Diante das atividades de pesquisa, das leituras e dos diálogos efetivados com os colaboradores deste estudo, podemos observar que do processo de formação dos antigos quilombos, muito dos seus vestígios culturais, religiosos, saberes, conhecimentos e costumes ainda se fazem presentes nas comunidades remanescentes, como ainda é notório na povoação de Mupí-Torrão, lócus deste estudo.

A comunidade de Mupí-Torrão, está situada a 18 km da cidade de Cametá, no estado do Pará, faz parte da zona rural do município cametaense, no distrito de Juana-Coeli. Para se chegar a essa povoação tem-se como via de acesso terrestre a BR 422, que liga o município de Cametá ao município de Limoeiro do Ajurú. Havendo dois ônibus que fazem esse trajeto de Mupí com destino as cidades de Cametá e Limoeiro, de segunda a sábado, somente pela manhã. A outra via de acesso é pelo rio Mupí, através de barcos e rabetas.

A partir dos dados obtidos com os Agentes Comunitários de Saúde da localidade se verificou que exista aproximadamente 4.000 habitantes em Mupí, que estão divididos entre moradores da terra firme e ribeirinhos, que moram na região de ilhas.

A oralidade local limita que o surgimento da localidade de Mupí teria ocorrido por volta de 1800, quando negros fugitivos, ao se rebelarem contra o trabalho escravizado, chegaram nesse local formando o primeiro núcleo de uma pequena povoação. O nome “Mupí” vem do tupi, pois tudo indica que esse local também foi habitado por uma população indígena não identificada. Contudo, até os dias atuais ainda não se encontrou indícios da existência de documentos escritos, que comprovem a habitação dessa população indígena. Entretanto, se observarmos o cotidiano dos moradores locais pode-se verificar forte influência indígena, muitos sobrevivem até hoje da pesca e da agricultura familiar, carregando, como toda a população ribeirinha da região do Tocantins, traços de heranças indígenas. Enquanto o nome “Torrão”, segundo os habitantes locais provem da quantidade ou porções de montes de terra, que havia no local.

No caso da religião católica, a oralidade local conta que a imagem da Nossa Senhora do Rosário, padroeira local, teria sido trazida para a povoação de Mupí por negros fugitivos, sendo que desde da formação desta comunidade até os dias atuais, esta santa vem sendo venerada por católicos e simpatizantes, que a consideram como símbolo de luta, resistência e devoção do povo Mupiense, conforme narra o senhor Jose Maria Souza:

Esses povos que vieram pra cá, esses negros que fugiram, eles trouxeram a cultura, trouxeram uma santinha que davam o nome de nossa senhora do Rosário, que os negros sempre colocavam aonde chegavam, e fizeram uma irmandade aqui (Fala do senhor José Maria de Carvalho Souza, morador da povoação de Mupí).

Pinto (2007) menciona que Nossa Senhora do Rosário, a mãe branca” ou padroeira dos negros teria sido trazida para Brasil pelos jesuítas, foi uma imagem encontrada em Argel, que deu início ao culto, a santa a qual os negros escolheram para invocar, elevando-a a condição de protetora, dando-lhe o título de a Vigem do Rosário (PINTO, 2007, p. 71-72).

No mesmo sentido, Rios (2007) afirma que com base nessa narrativa, os rituais de celebração à Nossa Senhora do Rosário se multiplicaram entre negros e negras, “por quase todo o Brasil, assumindo diferentes formas, cantos, vestimentas, narrativas, mas mantendo uma raiz que continua reunindo e aproximando filhos, netos e bisnetos” de escravizados e grupos africanos apartados pelo território. E assim Nossa Senhora do Rosário, a Mãe Branca é dos pretos. “As diferentes memórias que compõem os repertórios fundantes das festas que rendem homenagem Á Nossa Senhora do Rosário propõem uma leitura que redefine o lugar de brancos e negros juntos aos laços sagrados” (RIOS, 2007, p. 9-10).

E desta maneira, as festividades da Nossa Senhora do Rosário em Mupí, dependendo do período (varia conforme os anos em que acontecem eleições), ocorrem entre os meses de setembro e outubro, sendo no último final de semana do mês de setembro ou o primeiro final de semana do mês de outubro. As pessoas entrevistadas contam que em tempos passados, e ainda acontece nos dias atuais, por ocasião dos festejos dessa santa padroeira as famílias se mudavam para o povoado, trazendo seus alimentos e o que mais necessitavam durante as nove noites de novenas, através das quais prestigiavam, veneravam e prestavam honrarias a Nossa Senhora do Rosário de Mupí,. Aliás, muito desse costume ainda se mantém nos dias de hoje.

Imagem 02: Igreja de Nossa Senhora do Rosário da comunidade de Mupí em fase de acabamento de suas obras.



Fonte: Rosilda dos Santos Souza, em 20/06/2023.

Segundo as narrativas das pessoas que colaboram com este estudo, dona Genoveva, dona Gertrudes e dona Euzébia, mais conhecida por tia Branca Rosa (esta, ainda viva) foram as primeiras moradoras e devotas de Nossa Senhora do Rosário, cujas novenas e rezas de ladainhas e terços eram organizadas e realizadas por elas. Percebe-se que a intimidade e o elo de ligação com essa santa era tão grande que dona Gertrudes, na condição de devota ferrenha, era até considerada como a mãe dessa santa, devido aos cuidados que tinha como ela e com a pequena irmandade formada em prol dessa santa na localidade.

Daí porque escolheram o mês de outubro para dedicar a Nossa Senhora do Rosário, período eleito para venerarem e prestarem honras a padroeira de Mupi-Torrão, quando ao som de samba de cacete e animados pela cachaça. Pinto (2007), ao analisar a Dança do Bambaê do Rosário e as festividades realizadas em honras a essa santa na vila de Juaba, município de Cametá, ressalta que a festa como uma organização social, não reflete apenas crenças, mas também as tecituras das relações cotidianas que ocorrem nas comunidades quilombolas, que são hierárquicas, familiares, comerciais, afetivas, funcionando portanto, como espaço de encontros e lazer, congregando os membros da comunidade e um número cada vez maior de visitante (Pinto, 2007, p.16). E assim, as pessoas também faziam a festa de Nossa Senhora do Rosário na localidade de Mupí, com muita alegria, danças e músicas, como menciona muito bem o senhor José Souza:

A dona Gertrudes, ela era mãe da santa, ela que cuidava da santa da irmandade, das rezas, isso faz ser muito vivo a cultura dos negros, da cultura desses povos que trouxeram essas culturas lá da África, que vieram dos nossos antepassados, ancestrais (José Maria de Carvalho Souza, Mupí-Torrão, 2023).

Desta forma, a localidade de Mupí se configura como uma rica povoação de histórias, memórias, saberes e práticas culturais, convivendo diariamente com alguns guardiões dessas histórias, memórias, saberes, costumes e ensinamentos, como é o caso da já centenária dona Euzébia, conhecida carinhosamente por todos nessa localidade por tia Branca Rosa (queira ver imagem 03). Tia Branca Rosa é a moradora mais antiga de Mupí, que ainda vive nessa comunidade, nos seus documentos pessoais consta que ela nasceu em 30 de junho de 1921, porém muitos moradores dizem que ela tem mais idade do que a que aparece nessa documentação, vistos que foram tirados depois dela já ser adulta, e que para constar nos seus documentos a idade foi calculada.

Imagem 03: Dona Euzébia, mais conhecida por Tia Branca Rosa, e o agente comunitário de Saúde (ACS), Erenilson Castro.



Fonte: disponibilizada e autorizada das redes sociais do ACS Erenilson Castro, acesso dia 15/02/2023.

Registrando vivências, muito ativas e atuantes em Mupí, tia Branca foi parteira deste lugar. Conta que quando era bem mais jovem, chegou receber maus em uma localidade próxima, semelhante ao que faziam com os negros no período da escravidão. Sem dúvidas, essa mulher sabia de Mupí possui um farto repertório de vivências e experiências cotidianas, lindas, fortes e tristes histórias para contar. Por isso, o aniversário de dona Euzébia, que acontece no mês de junho, denominado de o “arraial da Tia Branca Rosa”, virou uma tradição, ocasião em que a população local se reúne, todos os anos nesse período junino, para comemorar o seu aniversário com muita alegria, danças, músicas e comidas típicas.

Esse respeito, reconhecimento e celebração à nossa ancestralidade negra também já é demarcado no processo de reconhecimento da identidade negra, segundo consta no o Art. 2º do Decreto 4.887/2003:

são considerados como remanescentes quilombolas os grupos étnico-raciais que, através de critérios de auto atribuição, apresenta trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, 2003).

Neste sentido, o Boi Brillhante também fazia parte da festa com muitas cores, alegria e animação. O senhor João Gomes dos Santos, popularmente conhecido como Putirí, é mais um guardião de memórias, histórias, saberes e lutas de Mupí, nascido em 19 de março de 1932, filho de Benedito Putirí e Alexandrina Gomes de Souza. Contam que desde a sua infância direcionou suas atividades para o Samba de Cacete e para Boi Bumbá, eventos muito importante nesta comunidade, que teria vindo dos anos 40 do século passado. Conforme narra os moradores de Mupí, Mestre Putirí, como ainda era lembrado, herdou esse apelido do sobrenome de seu pai, mas o interesse, a vocação e o amor pelas práticas culturais locais vieram de seu tio Ambrósio, que foi um grande ritmista de samba de cacete.

É importante mencionar, que o Samba de Cacete é uma prática cultural caracterizada por Pinto (2014) como uma espécie de “batucada”, praticado nos antigos quilombos e em várias povoações remanescentes de quilombolas da região do Tocantins, que é embalado pelos sons de tambores rústicos, com músicas, ritmos e danças possuidoras de gingados próprios, seduz, inebria para a roda do samba quem o observa (Pinto, 2014).

Recebe o nome de Samba de Cacete por utilizar dois tambores, que são feitos com troncos de paus, com aproximadamente um metro e meio de comprimento, sendo revestidos em uma das extremidades com um pedaço de couro, onde é batucado com as mãos; e uma extremidade oca, na qual se bate com pedaços de paus, chamados de cacetes. Daí o nome Samba de Cacete. Os tambores são feitos pelos próprios habitantes dos povoados remanescentes de quilombolas da região do Tocantins, que utilizam

troncos ocos de árvores resistentes como jareua, acapu, maçaranduba e cupiuba. A feitura destes tambores ou tambouros, como também são chamados na região, é envolta em áureas de religiosidade, com pedido de permissão, proteção e oferendas aos encantados das matas, da natureza. No momento do samba dois batedores se sentam em cima de cada tambor, um de costas para o outro. E começam a batucar, um bate com as mãos na extremidade que tem o pedaço de couro, outro bate com os cacetes na parte oca do tambor. Além de batucar, os batedores cantam as estrofes das músicas e os dançarinos e dançarinas cantam o coro (PINTO, 2014, p. 31).

Por outro lado, a tradição oral de Mupí também narra que um dos maiores prazeres de Mestre Putirí era dar nome aos bois bumbás que ele criava, e foram muitos, como exemplo, desta-se: “Boi Brillhante”, “Novo Brillhante”, “Novo Carinhoso”, “Novo Famoso”, entre outros. Este mestre da cultura Mupiense, faleceu em 2020, aos 87 anos de idade, deixando exemplos de vida e uma herança cultural extraordinária. Contudo, contam que ele não conseguiu realizar um dos seus maiores sonhos, que era fazer “a matança do Boi brilhante”, um dos seus bois preferido, o qual era guardado na sua casa com carinho e muito zelo. Conforme é observado a partir da narrativa do senhor José Maria de Souza:

O boi ainda está até hoje, seu José Putirí, era um negro, ele era o mambo do Boi, ele que fazia os versos, as músicas, então tem essas culturas vivas aí, que até hoje a gente reivindica, na casa da vice-presidente está lá o Boi, a fantasia do Boi, a fantasia dos guerreiros que participam do cordão do boi como a gente chama (Fala de José Maria de Carvalho Souza).

Figura 4: Festa do Boi Brillhante, ainda com a presença do Mestre Putirí.



Fonte: Facebook da Escola Francisca Xavier Alves Vasconcelos, acesso em 22/03/2023.

Depois do falecimento do Mestre Putirí, a presidenta da Associação Remanescente de Quilombo da localidade de Mupí (ARQUIM), na ocasião, a senhora Jucilene, reformou todo o Boi Brillante” e passou a guarda-lo em sua residência. Porém, em época de festa junina e no dia da Consciência Negra, os integrantes colocam esse Boi para dançar em Mupí, uma prova concreta de que o mestre Putirí deixou como herança para o povo deste lugar, seus bens mais preciosos, as vivencias e exemplos de vida através dos bens materiais, que assinalam a beleza, a paixão e os exemplos de vida, através das manifestações culturais, que fazem parte da identidade Mupiense.

Entre estes vestígios e vivencias culturais do povo Mupiense, destaca-se também os trabalhos realizados em forma coletivos, organizados através do convidados, quando as famílias se ajudavam nos diferentes tipos de trabalhos exercidos na agricultura, fundamentalmente no cultivo da mandioca, principal produto cultivado para consumo das pessoas nesse local.

Visando o cultivo da mandioca, o mês de outubro é considerado como período da derrubada aonde os homens vão para o trabalho braçal, preparar a área e derrubar para então queimar, preparando a terra para então plantar, essa prática vem de muitos anos e até os dias de hoje é predominante na localidade. No período de planta as famílias se organizavam para o convidado, tendo trabalho para toda as idades, cortar, cavar, semear e plantar. São atividades do serviço de planta, que ao som de músicas, cachaça e muitas histórias animam o serviço. A refeição fica por conta do dono do serviço que em outro momento também ajudará as famílias que o ajudaram:

O samba de cacete temos aqui na comunidade, isso era feito nos grandes trabalhos da lavoura da roça, usavam o samba de cacete também nas vésperas, antecipando o dia do trabalho, isso era uma cultura, era tipo uma fé, aquilo fortalecia pro trabalho, então os nossos encentrais a força deles era a alegria, a dança, eles sempre eram movidos a dança. Tudo isso tinha aqui no Mupí (José Maria de Carvalho Souza).

Contudo, com o passar dos anos a comunidade foi crescendo, alguns costumes continuaram e outros se foram, se diluíram no ir e vir dos tempos. Assim como, as práticas e formas de se trabalhar também passaram por algumas modificações. No que se refere a questão da agricultura, a maioria dos donos dos roçados trabalha por conta própria ou paga trabalhadores. Da mesma forma, que muitas pessoas deixaram de fazer roças, por ser considerado como um trabalho pesado e cansativo, e pouco valorizado. No mesmo sentido, no tocante as práticas culturais e religiosa, algumas manifestações se mantiveram, porém,

também se modificaram, possuem outras visões e significados para a nova geração de moradores de Mupí. Contudo, pode até ser muito difícil de dizer, mas é bem perceptível que muito dos conhecimentos, saberes, práticas culturais e religiosas já fazem parte apenas das histórias e memórias dos moradores mais antigos.

1.3. EDUCAÇÃO, SAÚDE E FORMAS ORGANIZATIVAS DA COMUNIDADE DE MUPÍ

Na segunda rua do povoado de Mupí temos a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental (E.M.E.I.F.) Francisca Xavier Alves Vasconcelos, um prédio antigo que foi construída há mais de trinta anos, que atualmente já se encontra em condições precárias. Contudo, neste ano de 2023, a comunidade foi contemplada com a ordem de serviço para a construção da nova escola. É importante ser ressaltado que o nome dado a essa escola foi escolhido pela população local, em homenagem a primeira professora dessa povoação, Francisca Xavier Alves Vasconcelos, mais conhecida como dona Chiquinha, uma mulher que se doou para a educação. Na época em que atuava, não havia o espaço físico da escola em Mupí, ela ministrava suas aulas em casas cedidas pelos moradores. Nos dias de hoje, a escola local atende centenas de alunos, tanto de Mupí, quanto de comunidades vizinhas. Nessa escola funciona desde da creche, até ao 9º ano, além do Sistema Modular de Ensino (SOME).

Imagem 05: Uma das salas da escola em funcionamento/Obra da nova escola



Fonte: Rosilda dos Santos Souza, em 02/05/2023 e 20/06/2023.

No ano de 2019, foi inaugurada a Unidade Básica de Saúde da vila de Mupí. Antes os pacientes eram atendidos em um posto de saúde de pequeno porte, as margens do rio da comunidade. Atualmente a Unidade Básica de Saúde de Mupí, é considerada como uma das maiores UBS do município de Cametá, atendendo uma grande demanda de pacientes de todo o distrito de Janua Coeli, com uma equipe composta por uma médica, uma enfermeira, e três técnicos de enfermagem, que funciona de segunda a sexta-feira.

A partir dessa UBS, se observa, que muitas foram as conquistas na área da saúde, para toda a população do território Mupiense, como por exemplo, a chegada tão esperada vacina da COVID-19, sendo esta povoação como a primeira comunidade quilombola do município de Cametá a receber as doses, graças ao trabalho incansável da Associação Remanescente de Quilombo da localidade de Mupí (ARQUIM) em parceria com a equipe da UBS Mupí. Segundo narra a colaboradora deste estudo, senhora Jucilene de Souza Cruz:

A nossa comunidade foi a primeira a receber a vacina de todas as comunidades do município de Cametá, por que graças a Deus a gente já tinha cadastrado ela lá na secretaria de saúde, eu já tinha cadastrado também ela em Belém na SESP, e na MALUNGU também nós somos cadastrados lá e graças a Deus a gente só teve um trabalhinho de ver as pessoas a faixa etária das pessoas, mas em dentro de três dias a gente enviou, e no quarto dia a vacina já chegou na nossa comunidade pra vacinar todos os nossos quilombolas (Jucilene de Souza Cruz).

Imagem 06: Unidade Básica de Saúde da Vila de Mupí.



Fonte: Rosilda dos Santos Souza, em 01/05/2023.

No que se refere as formas organizativas dos Mupiense, destaca-se além da ARQUIM, uma outra associação em vigência, atuando na localidade, que a Associação de Preservação do Meio Ambiente do Rio Mupí Baixo (APREMARMUB), fundada em 19 de agosto de 1996, e está cadastrada no seguimento de Ongs e Entidades Sociais. Essa associação localiza-se na rua beira mar, as margens do Rio Mupí, atualmente tem como presidente o senhor Leonilson Castro, que vem fazendo um trabalho distinto a frente dessa Associação, trazendo vários projetos que contemplam até quem não é sócio, como exemplo temos os cursos de produção de doces, pães, geleias, entre outros. Assim como, possui o projeto de manejo do açaí, de suma importância aos sócios, que trabalham e que o têm como fonte de renda, através da qual ajuda os donos de açaiçais a prepará-los, com a finalidade de ter uma melhor produção, e sempre com o foco de preservação do meio ambiente.

Imagem 07: Sede da Associação de Preservação do Meio Ambiente do Rio Mupí Baixo (APREMARMUB).



Fonte: Rosilda dos Santos Souza, em 28/05/2023.

A frente do povoado temos o Centro Comunitário Nossa Senhora do Rosário, que é o barracão da comunidade, fica ao lado da praça da igreja católica, local onde acontece eventos da igreja, como a festividade de Nossa Senhora do Rosário, leilões, vendas de comidas e o bingão dançante, mas não só esses eventos, como também, recebe as cerimônias de formatura da escola, festinhas comemorativas, e reuniões de todos os âmbitos, sendo o espaço com maior estrutura para receber um grande público, no momento está sendo reformado e ampliado.

Imagem 08: Atual barracão da comunidade



Fonte: Rosilda dos Santos Souza, em 01/06/2023.

CAPÍTULO II

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MUPÍ, LUTAS, CONQUISTAS E CONFLITOS.

2.1. RECONHECIMENTO QUILOMBOLA CONFIRMADO ATRAVÉS DE ESTUDOS

Segundo o IBGE, foram mapeadas 5.972 comunidades quilombolas no Brasil. Pela primeira vez em 2022, o censo fez a pesquisa de quantos quilombolas tem no país, onde e como vivem (IBGE, 2022). Passaram pela comunidade quilombola do Mupí colhendo esses dados, mesmo ainda não sendo oficialmente delimitada territorialmente. Que é chamada por eles de “agrupamentos quilombolas” que já foram identificados, mas ainda não receberam o título legalmente reconhecido, que temos nossos direitos previstos e assegurados desde a Constituição de 1988. O Senso serviu para ajudar no entendimento da organização desses povos no território brasileiro.

O processo de territorialidade quilombola precisa ser reconhecido como um espaço de luta e resistência, um espaço simbólico e material, que vem dá ao povo negro uma condição de pertencimento a esses lugares que são marcados por conflitos com o poder público, dentro dessas comunidades quilombolas surgiram novos guerreiros que darão continuidade na luta pelo reconhecimento do território do seu povo, segundo Malcher (2011) o uso desse território “se constituiu a partir do processo dinâmico que esse espaço possui em questão de territorialidade” (MALCHER 2011. Pág. 10).

A partir da bibliografia estuda se observa que as comunidades quilombolas simbolizam a memória viva de luta e de resistência. Que carregam um legado cultural e material, sendo uma referência histórica e ancestral, mas que vivem sistematicamente ameaçadas a sua permanência e suas representações social, cultural tanto física como econômica. A luta pelo território tem sido o elemento central da maior parte dos conflitos, que são objetos de disputas e interesses ilegítimos e inconstitucionais de terceiros, que em muitos lugares acaba partindo para perseguições e assassinatos (MALCHER 2011; PINTO, 2010; FUNES, 1996; MORISSAWA, 2001)

Segundo Morissawa (2001) como forma de resistência e lutas pela terra, muitos movimentos aconteceram entre os períodos de 1888 e 1964, como por exemplo, as lutas

messiânicas (1888 – 1930), as lutas radicais e espontâneas (1930 -1954) e lutas organizadas de caráter ideológico e que tiveram alcance nacional (1950-1964). Alguns desses movimentos tiveram bastante destaque, como por exemplo, o liderado por Antônio Conselheiro, em Canudos, na Bahia (1893 -1897) e a Guerra do Contestado (1912- 1916) (MORISSAWA, 2001)

Se formos analisar um pouco a história do Brasil, iremos compreender que os problemas e dificuldades enfrentados a luta relacionada as questões de terra não é uma questão atual, mas já existia desde a época do período da conquista do território brasileiro pelos próprios portugueses, onde impuseram aos povos que já viviam aqui no País, o sistema de posse e o uso e a exploração da terra, sempre visando a obtenção de lucro através das riquezas e da fertilidade que tinham as terras na possibilidade de expandir e desenvolver a agricultura com grandes plantações (MORISSAWA, 2001). É possível perceber como sempre foi mais difícil para quem era menos favorecido, pois aqueles que eram considerados senhores e dono de capital, sempre se sentiram donos da terra, os indígenas e escravos que foram explorados que desde essa época foram os menos assistidos nunca tiveram direito a ela.

No caso da povoação em estudo, em 24 de abril de 2008 foi fundada a Associação Remanescentes de Quilombos da localidade de Mupí com a sigla ARQUIM, que teve como o primeiro presidente coordenador geral José Maria de Carvalho Souza, agricultor nascido em 01 de julho de 1962, e como vice Jucilene de Souza Cruz ambos agricultores e residentes da comunidade, que foram eleitos por unanimidade. Onde também foi aprovado o estatuto social.

Em 1992, chegaram ao povoado de Mupí geólogos e antropólogos, por intermédio do Historiador Demétrius, uma pessoa muito influente, que já trabalhou em vários mandatos como secretário de cultura do município de Cametá. Eles vieram fazer a averiguação da terra, pois havia indícios de que no local habitaram quilombolas e indígenas, e nessa pesquisa acabaram encontrando sepulturas em várias ruas da localidade e utensílios desses povos, levaram para fazer o estudo do que foi encontrado e constataram a sua investigação, daí foi feito um documento que chegou ao Instituto de Terras do Pará (ITERPA), onde através de um representante o ITERPA veio a comunidade já com esse estudo que fez uma reunião apresentando aos presentes dizendo que, eles teriam que criar uma Associação de remanescentes de quilombo pois havia sido provado e documentado que Mupí é um quilombo, isso já no ano de 2006.

Em 2009, foi protocolado um pedido de legalização de território para comunidade. Mas nesse primeiro momento este pedido tinha sido feito em cima de assentamentos da casa própria tanto para as áreas ribeirinhas quanto para terra firme, sendo que nesse período o governo Federal e Estadual estaria com muitas propostas favoráveis a esses povos, só que não foi possível efetivar esse projeto, pois o governo que estava no poder Estadual havia perdido e o pedido foi fracassado, logo depois, o ITERPA pediu que o território tinha que ser ampliado para abranger mais áreas, pois a área que foi solicitada no primeiro pedido foi somente 74 hectares, não atingia todo o território Mupiense.

O senhor José, narra ainda que ele já tinha conhecimento através do que seus avós, os quais contavam que existia uma localidade próxima ao Mupí chamada Apepú, onde tinha um senhor de escravos chamado Dr. Ed Brando, onde veio tia Branca Rosa, que diz ter sentido na pele a situação de escravidão. Atualmente tia Branca Rosa já está com seus 103 anos de idade, sendo considerada uma das fundadoras de comunidade. Logo após chegou a família Furtado, que veio do Laguinho/Porto do Campo, uma localidade que faz parte do distrito de Juaba, atualmente essa povoação também faz parte do Território Terra da Liberdade, que também havia fugido da perseguição de seus patrões. Aliás, o senhor João Furtado, já falecido, foi também um dos fundadores de Mupí, juntamente com a tia Branca Rosa.

Aqui nós somos remanescentes de quilombo, claro que nós somos, com todo esse indício que foi estudado através da ciência, da história e mesmo que a gente conhece ainda pessoas aqui que tá viva como a Branca Rosa, os filhos e netos do João Furtado que veio do Laguinho e tá aí, essa é uma história da nossa comunidade. (José Maria de Carvalho Souza)

Ao conversar com as pessoas de mais idade, é bem perceptível que ainda se tem memória viva na comunidade, muitos deles ainda guardam histórias bem marcantes na memória, a respeito das histórias que se eram repassadas de pai para filho.

Segundo afirma Le Goff (2003), a memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças as quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passada (LE GOFF, 2003. Pág. 419).

2.2. CRIAÇÃO DA ARQUIM: PROCESSOS BUROCRÁTICOS, LUTAS, CONQUISTAS, DESINFORMAÇÕES E CONFLITOS

É bem difícil para muitos, que conhecem toda a história de luta que vem de muitos anos atrás, associá-la com a luta quilombola de hoje, que resiste em busca de seus direitos. Como em toda e qualquer associação existem as dificuldades burocráticas em seu processo de regularização, e na ARQUIM não foi diferente.

Como vimos a Associação foi criada com a intenção de um pedido do projeto da casa própria do Governo Federal, para isso a comunidade precisaria ter a Associação legalizada, já que Mupí é um território quilombola como foi confirmado nos estudos, e para isso se reuniram grandes lideranças, debateram sobre o assunto que está registrado em ata (anexo 01), e que realizaram também a criação do estatuto (anexo 2). Essa ata foi registrada em cartório e assinada por todos que se fizeram presentes nesta importante reunião:

Durante anos a associação enviava anualmente ofícios para o ITERPA, requerendo uma visita ao território para a demarcação de suas terras. Enfim, depois de vários anos conseguiram essa solicitação fosse atendida no ano de 2022. Contudo, quando foram atendidos a população local já não estava mais em união, devido inúmeras informações desencontradas, a respeito do que era um território quilombola. Antes o grande empecilho era representado pelo processo demorado dentro dos órgãos competentes, que foi nesse primeiro momento o maior obstáculo para se conseguir a titulação. Porém, atualmente, o grande problema para a demarcação de Mupí como território quilombola, é caracterizado pelo conflitos internos entre os habitantes dessa comunidade,

É aqui chegamos na problemática da pesquisa, pois atualmente um dos maiores obstáculos para o recebimento da reconhecida titulação de território é a falta de aceitação do povo, que por falta de informação, ou pelo simples fato da história ter sido totalmente distorcida na cabeça das pessoas.

Em 2021, começou toda uma luta interna dentro da própria comunidade, o que antes o principal obstáculo era o atraso no processo dentro do setor administrativo responsável por emitir o título, hoje a luta é dentro da própria comunidade. Tudo se iniciou com o mandato da atual gestão municipal, que muitos só queriam adquirir benefício próprio e não pensando no coletivo. A entrevistada senhora Jucilene Cruz traz uma fala muito ilustrativa em relação a essas questões:

Tem famílias aqui que trabalha só pro individual, aí comecei me afastar dessas famílias que luta pelo individual, aí foi a causa da crise que estamos enfrentando hoje, e eu quero frisar essa crise que estamos enfrentando hoje a quase dois anos por causa que, a gente vivia muito bem aqui dentro da comunidade, todo mundo se reconheceram como quilombola todas as famílias, todo mundo abraçou a causa, principalmente na pandemia por que todo mundo ficou quase com medo de morrer, se autodeclarou, depois foi essa família que pregou fake news dentro da comunidade, que os quilombolas iam tomar terra, iam tomar casa, ia dividir produção das famílias, e as famílias viraram contra a gente, aí eu sofri ameaças de mortes, ameaças de tacarem fogo na minha casa, sofria xingamento na rua, muitas vezes me trancava com medo de sair de casa.(Jucilene de Souza Cruz).

E desta forma, os grandes proprietários de terras, que na época do pedido da casa própria, eram os que mais apoiavam a ARQUIM, os próprios fundadores da Associação viraram contra tudo que é relacionado a quilombo, por causa desse mal-entendido que foi disseminado entre a população:

Essa luta é por causa de poder, isso sempre existiu desde a antiguidade, e hoje é a mesma coisa. A gente vai lutar, a nossa luta não vai parar, porque é uma luta por justiça por igualdade, então a gente vai lutar sempre. (José Maria de Carvalho Souza).

Essa narrativa do senhor José Maria Souza traz um ponto bem importante, que é a questão do poder. Para muitos dessas pessoas que disseminaram essa versão ruim de uma comunidade quilombola, a Associação vai mandar e desmandar, principalmente na questão de cargos de contratos dentro da comunidade, deixando-os sem autonomia, mesmo na questão da influência política. Por isso, muitos deles já recorreram ao prefeito, aos vereadores e até a secretaria geral da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a intenção de intervir contra o processo de titulação de território quilombola de Mupi.

Contudo, segundo afirma Farias (2021) apesar das lutas e reconhecimento, as terras pertencentes às comunidades quilombolas, que sua maioria foram deixadas como herança,

por aqueles que há muito já haviam se estabelecido nelas, ainda geram conflitos de posse, tanto no sentido da documentação de posse de área coletiva para as associações, como no sentido da titularização, por parte de alguns que preferem ter seu próprio documento, o qual é chamado de individual. (FARIAS, 2021, p. 16).

Sem dúvidas, essa discordância toda dividiu a comunidade, entre os que são contra a titulação de território como comunidade quilombola; os que são a favor ; e as pessoas que

não opinam nada a respeito. Essas desinformações, discordâncias e conflitos é tão séria que isso atingiu vários âmbitos da comunidade, inclusive ocasionando brigas dentro de igrejas (católica e evangélicas), e até mesmo na escola, onde a maior parte dos professores, por incrível que pareça, se declararam contra a titulação do Território de Mupí, como comunidade remanescente de quilombola. .

Assim sendo, boa parte das pessoas que são contra, trazem e fazem circular na povoação muitas afirmações a respeito do que poderá acontecer caso Mupí receba o título de posse como terra quilombola, como por exemplo: , que irão tomar as terras das pessoas; que toda e qualquer renda terá que ser dividida com a associação; que a polícia não irá poder entrar no território; que ser território quilombola, significa só atraso; é uma terra esquecida, porque o prefeito não poderá mais intervir dentro da comunidade; além inúmeras outras asneiras desse tipo.. Se formos analisar isso tudo que já foi impregnado na cabeça da maioria da população de Mupí, podemos chegar a conclusão, de que foi feita uma lavagem cerebral nas pessoas, conforme é possível ser observado na fala a seguir:.

O território vai mudar o sistema dentro da comunidade, vai trazer desunião, porque eu não vou poder fazer nada sem pedir primeiro a associação, eu sou a favor da associação, porque nós conseguimos muita coisa sem precisar ser território, e eu aprendi fazer as coisas ir pra luta sem pedir licença, sem ir pedir ao pé da planta (Saturnina dos Reis Progênito).

A respeito dessa questão, sócios da ARQUIM já se mobilizaram de todas as formas possíveis para tentar reverter o que foi disseminado de forma bem articulada entre o povo, já acionaram Ministério Público, advogados da MALUNGU e da Terra de Direito. Uma comissão do ITERPA já veio para demarcar a área, em abril de 2023, mas devido a situação de conflito instalado, primeiro reuniu com toda a população para ouvi-los e tentar esclarecer o mal-entendido, mas de nada adiantou. Atualmente, a parte favorável dos sócios da ARQUIM está tentando mostrar trabalho, puxar mais benefícios para todos verem que não é do jeito que as informações desencontradas chegam nessa localidade, que ser quilombola não é significado de atraso, isolamento e nem miséria. Pelo contrário, ser um território quilombola com título de posse, significa proteção a tudo o que pode vir de fora, como por exemplo: ruralistas, madeireiros, mineradores, esses sim passam como rolo compressor por cima das pessoas, expropriando todos os seus direitos e as suas próprias vidas e dos seus filhos.

Pelo contrário, ser quilombola é se sentir pertencente a uma determinada comunidade, é se identificar com os valores, costumes e também ter a ligação com o território, viver próximo das pessoas que compartilham de um mesmo laço identitário (conaq,s/d). E desta maneira, ser quilombola é pertencer a um grupo que é identificado “culturalmente pela demarcação identitária, carregada de aspectos tradicionais, como cultura, religião e costumes, em que os saberes se configuram na transmissão de geração em geração, sem o risco de serem extintos pelas novidades da globalização” (FARIAS, 2021, p. 90).

A entrevistada dona Jucilene traz em sua fala um marco bem importante para a população de Mupi, que foi a questão da vacina contra a covid-19, quando toda a população foi vacinada, graças a luta da representatividade, pois as coisas não vêm fáceis.

Da mesma forma, o processo Seletivo Especial (PSE) destinado a Indígenas e Quilombolas, onde se consegue ingressar nas Universidades Federais, já contemplou mais de trinta alunos pertencente ao Território Mupiense, que são pessoas que não teria condições de pagar faculdade particular, e em sua grande maioria conseguiram a Bolsa Permanência do Ministério da Educação no valor de 1.400.00 reais, que lhes dar o suporte financeiro para suas demandas no decorrer do curso. A respeito disso o entrevistado senhor José Maria de Souza ressalta as lutas da lideranças negras, muitas das quais não sabiam ler e nem escrever, mas sonharam e lutaram muito para que seus filhos pudessem ter o direito de estudar, de se manter nos estudos e se formar:

Essa história das cotas do PSE não é de hoje, morreram muitos negros, muitos dos nossos antepassados morreram para hoje nossos filhos estarem gozando de alguns direitos que temos aí. (José Maria de Carvalho Souza).

Temos também, as formas de se conseguir muitos outros benefícios com uma declaração da associação, como aposentadorias, auxílio maternidade, e muitos outros. Mas é evidente que a associação faz parte do processo, se o processo for arquivado ou excluído, não se valerá de nada, e um quilombo com o título em mãos, poderá receber mais incentivos políticos financeiros, pois é um direito das comunidades, e assim mais conquistas a população terá.

Por esses entrecruzar de discussões, conflitos e resistências, as atividades de pesquisa, que constituíram este trabalho me permitiram enxergar além do conformismo, passei a me inquietar, questionar, resistir, reivindicar e me autoafirmar como quilombola. Visto que que as transformações que acontecem atualmente, nos fazem pensar em

quilombos e os “quilombolas como sujeitos que têm novas formas de se organizar para então resistir e permanecer”, conforme o contexto em que as comunidades estão inseridas. Pois segundo afirma Leite, (2000), o ato de aquilombar-se, de organizarmos contra qualquer atitude ou sistema opressivo passa a ser, nos dias atuais, a chama reacesa para, dar sentido, estimular, fortalecer a luta contra a discriminação e seus efeitos. “vem, agora, iluminar, uma parte do passado, aquele que salta aos olhos pela enfática referência contida nas estatísticas onde os negros são a maioria dos socialmente excluídos. Quilombo vem a ser, portanto, o mote principal para discutir uma parte da cidadania negada” (LEITE, 2000, p. 349).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de pesquisa que constituíram este trabalho, as narrativas dos colaboradores(as)/entrevistados(as), me fizeram reafirmar o quanto a luta quilombola é essencial, que as suas reivindicações não são, e nunca foram em vão. Essa luta é histórica!

O processo escravista deixou marcas, dores e sofrimento, mas acima de tudo muita força para ir à luta em busca dos seus direitos. Maurício Narlon (2019) diz que, posteriormente, ao término do ciclo da escravidão, as famílias portuguesas se dispersaram, deixando para trás os negros que escravizaram. Estes negros foram responsáveis pelo desenvolvimento de muitas comunidades que em muitos casos se tornaram Comunidade Remanescente de Quilombo. Nas diversas comunidades quilombolas do Brasil é possível observar a consciência de ter sua origem associada aos vários processos de resistência à escravidão negra, no passado, e à luta pelo território, pelas suas especificidades históricas, sociais, culturais, políticas e econômicas, e pela identidade étnica (Maurício 2019, pág. 51).

É importante ressaltar, o quanto os colaboradores entrevistados foram cruciais neste trabalho, sem eles não seria possível, e que a memória é algo extremamente indispensável nas pesquisas de campo. Segundo afirma Le Goff (1990), o processo da memória é como fonte a própria história, já que nos faz intervir não só na ordenação dos vestígios, “mas abre caminhos para fazer novas leituras e interpretações de toda a trajetória que ficou no passado” (LE GOFF, 1990, Pág. 424).

Nestas condições, dados da pesquisa apontaram que, o principal obstáculo para o reconhecimento e titulação de Mupí-Torrão, como comunidade quilombola advém do conflito interno vivenciado pelos habitantes dessa localidade, ou seja, dentro do próprio povoado, há divergência de opinião, quando uma parte dos seus moradores quer o título de posse como território quilombola, enquanto outra parte é a favor da Associação, fazendo uso dos benefícios que esta possa trazer, porém é contra a titulação dessa comunidade como território quilombola.

Assim como, há moradores que nem querem ouvir falar alguma coisa relacionada a quilombo, por pensam que podem perder suas terras. Havendo, portanto, inúmeros desencontros de informações, que fazem com que essas pessoas pensem que não terão vantagem alguma em ser quilombola. Trata-se uma situação que preocupa e causa insegurança e medo nas pessoas que estão à frente da luta há anos requerendo o tão sonhado título de posse de Mupí-Torrão, como comunidade remanescente de quilombo. Entretanto,

medidas já foram tomadas para tentar esclarecer o mal-entendido, que está impregnado na mentalidade da maioria da população, a partir da visita da coordenação da Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará-MALUNGU e da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), com uma equipe composta por advogados, lideranças, Ministério Público do Estado do Pará, representante da Terra de Direito. Tendo posteriormente visitado essa localidade uma equipe de representantes do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), tentando explicar como poderia ser a comunidade depois da titulação, as mudanças, as vantagens. Contudo essa tentativa também foi inútil, e pelo visto acabou dificultando ainda mais o processo de titulação.

Portanto, o processo de Titulação de Território da Comunidade Quilombola de Mupí, é diferenciado de todas as outras comunidades, uma boa parte das comunidades briga com o Estado, com fazendeiros, madeireiros, mas é difícil ver briga com seu próprio vizinho, amigo ou até mesmo um familiar, como é caso que está ocorrendo no Mupí, que os grandes proprietários de terras, que só visam fins lucrativos em tudo em sua volta, conseguiram essa estratégia de jogar um contra o outro, e se aproveitando de toda a situação para dificultar ou até mesmo extinguir o processo.

O reconhecimento e a titulação das comunidades quilombolas, assim também como as indígenas, permitem que essas comunidades possam se desenvolver de forma legal, garantindo a sustentabilidade e proteção as famílias que nelas habitam e que se organizam e se articulam por meio de suas representações políticas legais que são as associações.

Foi um privilégio para mim poder trazer a público a história, e o processo conflituoso que está ocorrendo dentro da comunidade onde resido, mas se eu for dizer que foi fácil estarei mentindo. Pois, asseguro com conhecimento de causa, que é preciso ter muita coragem e determinação para realizar uma pesquisa, onde está ocorrendo este enfrentamento, e também quando se sente na pele todas as ameaças, os xingamentos, as perdas de amizades pelo simples fato de você se posicionar e lutar à frente de algo que acredita ser correto. Apesar de tudo que já passei, não sinto medo de estar lutando para que a minha comunidade seja devidamente reconhecida e titulada como Comunidade Remanescente de Quilombo. A luta continua!

FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA:**a) Fontes Orais**

SOUZA, José Maria de Carvalho. Entrevista 28/04/2023.

CRUZ, Jucilene de Souza. Entrevista 31/05/2023.

PROGENIO, Saturnina dos Reis. Entrevista 03/06/2023.

b) Fontes documentais escritas

Documentação da Ata de fundação e criação do estatuto da Associação Remanescente de Quilombo Mupí (ARQUIM).

Caderno de anotações, manuscrito no decorrer da pesquisa, com suporte de gravador do celular, sendo transcrevidos os áudios no caderno.

c) Fontes Imagéticas

Mapas;

Imagens fotográficas que foram feitas no decorrer da pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. “Os Quilombos e as Novas Etnias”. In Quilombolas e novas etnias. Manaus: UEA Edições, 2011.

ANDRADE, Lúcia M. M. de. Quilombolas: direitos ameaçados. Írohin, no 22. pp.24-25. 2008.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 2003

BRASIL. Decreto n° 4887, de 20 de novembro de 2003. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 de novembro de 2003.

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ. <http://conaq.org.br/quem-somos/>

FARIAS, Nilton Lopes da. **As políticas públicas especiais de acesso de quilombolas às universidades: o caso da Comunidade Remanescente de Quilombo de Umarizal – Baião – Pará** / Nilton Lopes da Farias. Belém: FLACSO/FPA, 2021. Disponível em: <https://repositorio.flacsoandes.edu.ec/bitstream/10469/17874/2/TFLACSO-2021NLF.pdf>. Acesso em: 20, jan. 2023.

GOHN, Maria da Glória. Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e Contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: **História e memória**. 5 ed. Campinas: UNICAMP, 2003, p. 419-476.

LEITE, Ilka Boaventura. OS QUILOMBOS NO BRASIL: QUESTÕES CONCEITUAIS E NORMATIVAS. NUER/UFSC 2000. http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: Questões conceituais e normativas. **Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, Vol. IV (2), p. 333-353, 2000**. Disponível em: < <https://journals.openedition.org/etnografica/2769>>. Acesso em: 13. nov. 2022.

MATTOS, HEBE; Remanescentes das comunidades dos quilombos memória do cativo e política de reparação no Brasil. 2006.

MAURICIO, Narlton Costa. UM ESTUDO SOBRE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA NA ESCOLA GRACINDA PERES, VILA SÃO BENEDITO-CAMETÁ/PA. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Faculdade de História/UFPA-Campus Universitário do Tocantins CAMETÁ-PA, 2019.

MORISSAWA, Mitsue. A história da luta pela terra e o MST. São Paulo: edição Popular, 2001.

MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo na África, São Paulo (1996). de lutas.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes & DOMINGUES, Andrea Silva. Educação e Memória: práticas educacionais em povoações remanescentes de quilombolas e indígenas na Amazônia Paraense, Brasil. In: Colóquio Internacional de Ciências Sociais da Educação/III Encontro de Sociologia da Educação – O Não –Formal e o Informal em Educação: Centralidade e Periferias. Braga, Portugal, 25 a 27 de março de 2013.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. Filhas das Matas: práticas e saberes de mulheres quilombolas na Amazônia Tocantina. Belém: Editora Açai, 2010.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. Historiografia, resistência negra e formação dos quilombos na Amazônia Tocantina. In: FELDMAN, A.; BERLESI, J.; NUNES, F. A. Historiografia: novos debates, novas perspectivas. UFPA. Cametá, 2015.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. Memória, oralidade, danças, cantorias e rituais em um povoado Amazônico. Cametá: B. Celeste de M. Pinto. Editora, 2007.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. Nas Veredas da Sobrevivência: memória, gênero e símbolos de poder feminino em povoados amazônicos. Paka Tatu: Belém, 2004.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. Os remanescentes de quilombolas na região do Tocantins (PA): história, cultura, educação e lutas por melhores condições de vida. IN: Dimensões da inclusão no ensino médio: mercado de trabalho, religiosidade e educação quilombola. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO/MEC, 2006: 271-302.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. Samba de Cacete: Ecos de Tambores Africanos na Amazônia Tocantina. In: Tambores e batuques: circuito 2013-2014. – Rio de Janeiro: Sesc, Departamento Nacional - (Sonora Brasil), 2013. p. 28 -39. Disponível em: https://www2.sesc.com.br/wps/wcm/connect/5b29e7bd-858e-42a6-9c8b2737777ae766/2013_2014_Tambores+e+batuques.pdf?MOD=AJPERES&CONVERT_TO=h ref&CACHEID=5b29e7bd-858e-42a6-9c8b-2737777ae766

PINTO, Benedita Celeste de Moraes; PINHO, V. A.; GRANDO, B. S. História, Memória e Educação Dos Remanescentes Quilombolas De Boa Esperança – Pará. Revista Trabalho Necessário, V.18, p.115 - 138, 2020.

PORTELLI, Alessandro. "Tentando Aprender Um Pouquinho. Algumas Reflexões sobre a ética na História Oral": In Revista Projeto História nº 15: Ética e História Oral. São Paulo: Educ, 1997.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. (Trad.) Maria Therezinha Janine Ribeiro. In: Projeto História, São Paulo (14), Fev., 1997.

RAMOS, Alcida . Sociedades indígenas. São Paulo: Editora Atica. 1986.

RATTS, Alecsandro J. P. (Re) conhecer quilombos no território brasileiro. In: FONSECA, Maria de Nazareth Soares (Org.) Brasil afro-brasileiro. Belo Horizonte, Autêntica, 2001.

REVISTA BICENTENÁRIO, Baião 200 anos. 1979.

RIOS, Kenia Souza. Prefácio – Memórias Encruzilhadas. In: PINTO, Benedita Celeste de Moraes. Memória, oralidade, danças, cantorias e rituais em um povoado Amazônico. Cametá: B. Celeste de M. Pinto. Editora, 2007.

ROCHA, N. (2018) A educação quilombola e a reprodução cultural afrodescendente: o papel da escola como espaço educativo da identidade cultural quilombola. Maringá: Viseu

SALLES, Vicente: O negro no Pará, sob o regime da escravidão, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, Serv. De publicação. (e) Univ. Federal do Pará. 1971.

SAMUEL, Raphael. História Local e História Oral. In: Revista Brasileira de História. Pp. 219-242. V. 9, n.º 19, set. 1989 / fev. 1990.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. 17ª Ed. Editora Record. São Paulo, 2013 (2001).

SILVA, G. M. O currículo escolar: Identidade e Educação Quilombola. Brasília, janeiro de 2011.

SILVA, Micele do Espírito Santo da. Samba de Cacete da Comunidade de Igarapé-Preto: Modos de Viver que Vão Além de Danças e Ritmos Musicais. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Faculdade de História/UFPA-Campus Universitário do Tocantins CAMETÁ-PA, 2021.

SOUZA, Barbara Oliveira – UNB. Texto: Movimento Quilombola: Reflexões sobre seus aspectos político-organizativos e identitários.

STEDILE, João Pedro (Org). A questão agrária no Brasil: O debate tradicional –1500-1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

THOMPSON, Paul. A voz do passado: história oral. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1992.

Anexos

Anexo 01:

R. T. D. P. J.
CAMETA-PARA
03 NOV 2008

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA LOCALIDADE DE MUPI – ARQUIM, FUNDADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2008.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, reuniram-se no barracão da comunidade da localidade de Mupi os remanescentes de quilombos das localidades quilombolas do distrito de Janua Coeli, com o objetivo de discutir os seguintes pontos de pauta: **I- Fundação da Associação; II- Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; III- Eleição e Posse da Primeira Diretoria e do Conselho Fiscal.** Estiveram presentes os seguintes sócios fundadores: **Jucilene de Souza Cruz**, brasileira, paraense, agricultora, solteira, nascida em 02/01/1971, portadora do CPF 669.840.252-49, RG 3402465 polícia civil, residente e domiciliada na localidade de Mupi; **Salustiano dos Reis Progênio**, brasileiro, paraense, agricultor, solteiro, nascido em 26/03/1983, portador do CPF 693.131.642-72, RG 4336020 Polícia Civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Angélica Cruz dos Santos**, brasileira, paraense, agricultora, casada em comunhão de bens, nascida em 27/01/1951, portadora do CPF 356.982.762-34, RG 1992117 SEGUP/PA, residente e domiciliada na localidade de Mupi; **Francisco Lourinaldo Cruz Delgado**, brasileiro, paraense, professor, solteiro, nascido em 19/08/1974, portador do CPF 580.620.412-04, RG 2942878 SEGUP/PA, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Domingas Alves Vasconcelos**, brasileira, paraense, agricultora, solteira, nascida em 01/10/1962, portadora do CPF 811.666.562-68, RG 5091432 Polícia Civil, residente e domiciliada na localidade de Mupi; **Bernardo da Cruz dos Santos**, brasileiro, paraense, agricultor, solteiro, nascido em 12/08/1985, portador do CPF 837.776.362-15, RG 5332821 Polícia Civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **João Maria dos Reis Castro**, brasileiro, paraense, agricultor, solteiro, nascido em 12/11/1974, portador do CPF 569.584.472-04, RG 2587144 Polícia Civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Maria das Graças dos Reis Progênio**, brasileira, paraense, agricultora, solteira, nascida em 04/04/1986, portadora do CPF 804.505.552-91, RG 5091526 Polícia Civil, residente e domiciliada na localidade de Mupi; **Lessandro dos Reis Castro**, brasileiro, paraense, agricultor, solteiro, nascido em 25/06/1988, portador do CPF 949.405.092-49, RG 5828717 SEGUP/PA, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Jorge Nogueira Lopes de Sousa**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em comunhão de bens, nascido em 05/07/1953, portador do CPF 905.178.302-72, RG 5241164 Polícia Civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Edinaldo Nogueira de Souza**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em

Jucilene de Souza Cruz

Salustiano dos Reis Progênio
Angélica Cruz dos Santos
Francisco Lourinaldo Cruz Delgado
Domingas Alves Vasconcelos
Bernardo da Cruz dos Santos
João Maria dos Reis Castro
Maria das Graças dos Reis Progênio
Lessandro dos Reis Castro
Jorge Nogueira Lopes de Sousa
Edinaldo Nogueira de Souza

R. T. D. P. J.
CAMETA-PARA
03 NOV 2008

comunhão de bens, nascido em 01/05/1983, portador do CPF 971.997.292-00, RG 5037096 2ª VIA/Polícia Civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **José Maria de Carvalho Souza**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em comunhão de bens, nascido em 01/07/1962, portador do CPF 178.798.922-49, RG 1692630 Polícia Civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Darcilene de Souza Lopes**, brasileira, paraense, agricultora, solteira, nascida em 28/02/1981, portadora do CPF 724.211.932-49, RG 4194557 SSP/PA, residente e domiciliada na localidade de Mupi; **Benedito Pereira dos Santos**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em comunhão de bens, nascido em 06/05/1950, portador do CPF 172.460.672-72, RG 1484430 SEGUP/PA, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Lino de Barros Pantoja**, brasileiro, paraense, agricultor, solteiro, nascido em 11/01/1970, portador do CPF 356.968.182-34, RG 2494505 SEGUP/PA, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Benedito Nogueira de Souza**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em comunhão de bens, nascido em 06/07/1945, portador do CPF 293.503.012-53, RG 58522851 polícia civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Irene dos Santos Reis**, brasileira, paraense, agricultora, solteira, nascida em 22/01/1975, portadora do CPF 622.650.752-72, RG 3788234 Polícia Civil, residente e domiciliada na localidade de Mupi. A Assembléia foi iniciada às nove horas e trinta minutos, com a escolha do presidente da Assembléia e da secretária, sendo escolhido para presidir a Assembléia o senhor **José Maria de Carvalho Souza** e para secretariar a senhora **Darcilene de Souza Lopes**. Na seqüência o presidente da assembléia deu as boas vindas aos presentes, colocando em apreciação o **Primeiro Ponto de pauta** que foi a fundação da associação, que após algumas intervenções foi aprovada por todos os sócios fundadores com nome de **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA LOCALIDADE DE MUPI**, com a sigla de **ARQUIM**. No segundo ponto de pauta que versa sobre a leitura, discussão e aprovação do estatuto o presidente da assembléia chamou a secretária para fazer a leitura do estatuto social da **ARQUIM**. Após a leitura os sócios fundadores puderam fazer algumas mudanças e acréscimos nos objetivos, deveres e direitos dos sócios; após as devidas modificações no estatuto social as mesmas foram submetidas à votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes, com apenas uma abstenção. Em ato contínuo foi colocado em discussão o terceiro ponto de pauta, que versa sobre a escolha da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal da **ARQUIM**; prosseguindo foi apresentada a única Chapa inscrita denominada "**QUILOMBOS**" composta pelos seguintes membros: **COORDENADOR GERAL: José Maria de Carvalho Souza**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em comunhão de bens, nascido em 01/07/1962, portador do CPF 178.798.922-49, RG 1692630 Polícia Civil,

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

R. T. D. P. J.
CAMETÁ-PARA
03 NOV 2008³

residente e domiciliado na localidade de Mupi; **VICE-COORDENADOR: Jucilene de Souza Cruz**, brasileira, paraense, agricultora, solteira, nascida em 02/01/1971, portadora do CPF 669.840.252-49, RG 3402465 policia civil, residente e domiciliada na localidade de Mupi; **COORDENADOR ADMINISTRATIVO: Darcilene de Souza Lopes**, brasileira, paraense, agricultora, solteira, nascida em 28/02/1981, portadora do CPF 724.211.932-49, RG 4194557 SSP/PA, residente e domiciliada na localidade de Mupi; **COORDENADOR FINANCEIRO: Edinaldo Nogueira de Souza**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em comunhão de bens, nascido em 01/05/1983, portador do CPF 971.997.292-00, RG 5037096 2ª via Policia Civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi. Apresentada a chapa que comporá a primeira Diretoria executiva da ARQUIM, o presidente da assembléia colocou em votação, a qual foi eleita por aclamação pelos presentes. Em seguida foi realizada a apresentação da única chapa para composição do Conselho Fiscal denominada de "MUPI TORRÃO", ficando assim composta: **Conselho Fiscal: TITULARES: Benedito Pereira dos Santos**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em comunhão de bens, nascido em 06/05/1950, portador do CPF 172.460.672-72, RG 1484430 SEGUP/PA, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Lino de Barros Pantoja**, brasileiro, paraense, agricultor, solteiro, nascido em 11/01/1970, portador do CPF 356.968.182-34, RG 2494505 SEGUP/PA, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **Jorge Nogueira Lopes de Sousa**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em comunhão de bens, nascido em 05/07/1953, portadora do CPF 905.178.302-72, RG 5241164 Policia Civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **PRIMEIRO SUPLENTE: Benedito Nogueira de Souza**, brasileiro, paraense, agricultor, casado em comunhão de bens, nascido em 06/07/1945, portador do CPF 293.503.012-53, RG 58522851 policia civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **SEGUNDO SUPLENTE: Salustiano dos Reis Progênio**, brasileiro, paraense, agricultor, solteiro, nascido em 26/03/1983, portador do CPF 693.131.642-72, RG 4336020 Policia Civil, residente e domiciliado na localidade de Mupi; **TERCEIRO SUPLENTE: Angélica Cruz dos Santos**, brasileira, paraense, agricultora, casada em comunhão de bens, nascida em 27/01/1951, portadora do CPF 356.982.762-34, RG 1992117 SEGUP/PA, residente e domiciliada na localidade de Mupi. A chapa foi eleita por aclamação por todos os sócios fundadores. Após a eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal da ARQUIM, foi realizado o ato de posse dos eleitos pelo presidente da assembléia. O coordenador eleito falou em nome dos demais membros da diretoria. Na seqüência facultou-se a palavra aos presentes: o senhor cabo Chico falou sobre a história dos escravos na região, dizendo que, o senhor por nome Idelbrando Lisboa era um dos senhores de escravos e que tem até hoje o local que os

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

R. T. D. P. J.
CAMETA-PARÁ
03 NOV 2008 4

nossos avôs e bis avôs contavam onde eram torturados os negros. O senhor Miguel Falou sobre a importância da associação para o povo do Mupi, dizendo que a mesma é importante para que os remanescentes de quilombos possam legalizar suas terras, que até hoje são ilegais; finalizou dizendo que existem áreas que precisam ser desapropriadas pelo governo. O senhor Silvério ressaltou que a associação é importante para a questão do meio ambiente e também para buscar condições para a preservação das espécies que ainda existe e para a recomposição das áreas degradadas. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata vai por mim **Darcilene de Souza Lopes**, que secretariei esta assembléia, pelo presidente da assembléia e pelos demais sócios/as fundadores/as presentes na assembléia, datada e assinada.

Cametá-PA, 24 de abril de 2008.

J. M. de Carvalho Souza
José Maria de Carvalho Souza
Presidente da assembléia

Darcilene de Souza Lopes
Darcilene de Souza Lopes
Secretário da Assembléia

Grêmio dos Santos Pais
Jucilene de Souza Cruz



- Benedito Vagner de Saiga*
- Sino de Barros Pautzer*
- João Vagner Lopes de Sousa*
- Sensandro dos Reis dos Reis*
- Angelino Cruz dos Santos*
- João Rocio dos Reis Cortez*
- Bernardo da Cruz dos Santos*
- Maria das Graças dos Reis Progenio*
- Domingas Alves Vasconcelos*
- Isidório dos Reis Progenio*
- Benedito Pereira dos Santos*
- Francisco Benivaldo Cruz Delgado*
- Francisco Rogério de Souza*
- Maria de Fátima M. Marques*

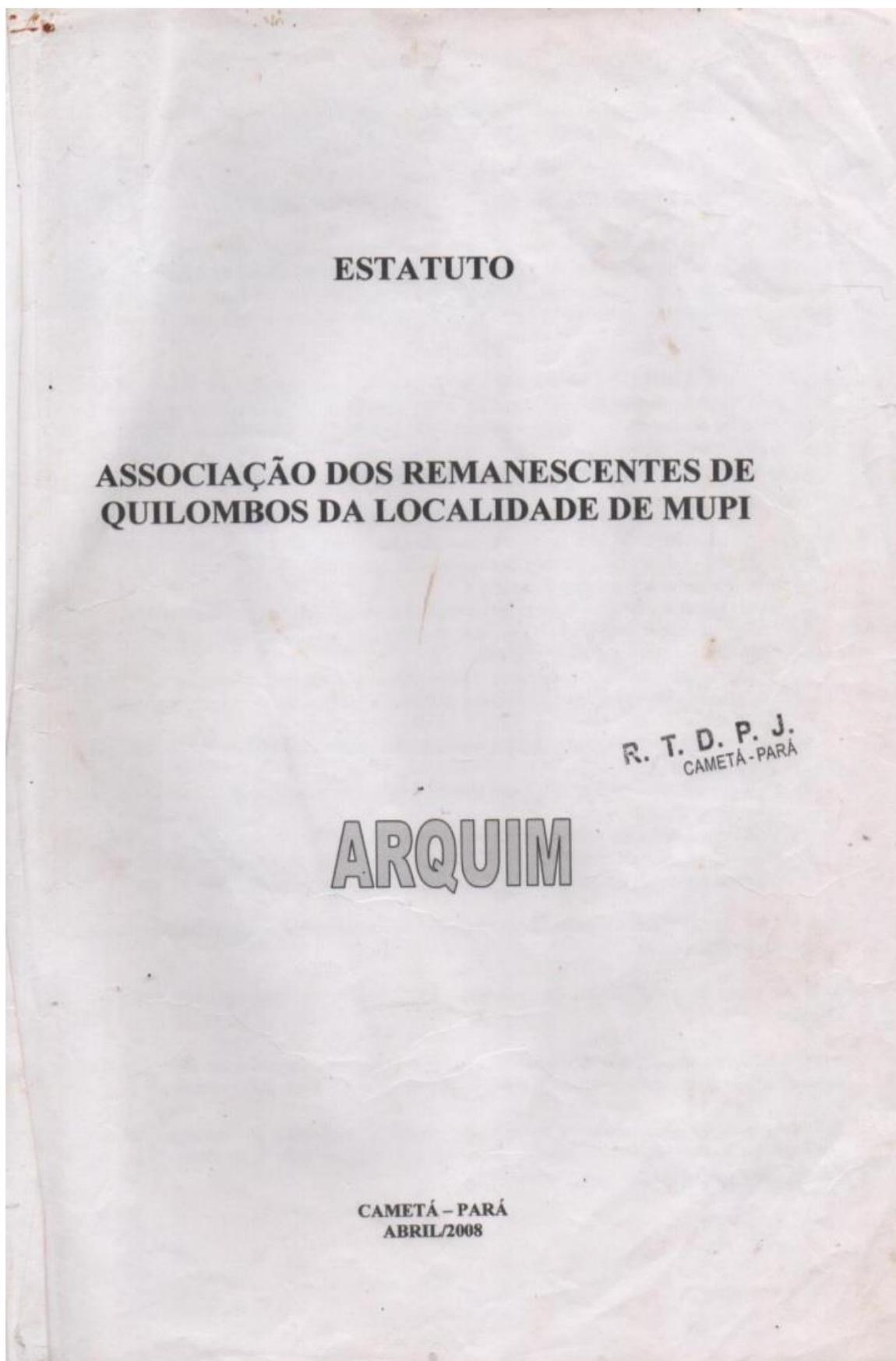
VALIDAMENTO COM SELLO DE SEGURANÇA 002203405

2.º CARIÓTIPO
CIVIL DE PESSOAS
Rua São João Batista, 338 - Fone: (011) 3333-1111
Apresentado hoje para Registro e arquivado sob o n.º de ordem 1081 de Livro A n.º - do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Cametá-PA, em 03/11/2008

CARTEIRO DO OFÍCIO
COMARCA DE CAMETÁ - PA
Márcia Maciel Cunha
ESC. REG. CIVIL

Raimundo Nivaldo Fortado
RAIMUNDO NIVALDO FORTADO
ADVOGADO-OAB/PA.7846
CPF: 185.122.832-20

Anexo 02:



ESTATUTO

**ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE
QUILOMBOS DA LOCALIDADE DE MUPI**

**R. T. D. P. J.
CAMETÁ - PARÁ**

ARQUIM

**CAMETÁ - PARÁ
ABRIL/2008**

R. T. D. P. J.
CAMETÁ-PARÁ
3 NOV 2008

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA LOCALIDADE DE MUPI- ARQUIM

**CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS.**

Art. 1º Fica instituída a **Associação dos Remanescentes de Quilombos da Localidade de Mupi**, denominada de **ARQUIM**, fundada em 24 de abril de 2008, com sede na localidade de Mupi, zona rural, município de Cametá, Estado do Pará, com prazo de duração indeterminado e que será regida pelo presente estatuto e leis que lhes forem aplicáveis.

Art. 2º A **ARQUIM** é uma entidade civil, com fins não econômicos. É uma pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objetivo social, sem vinculação partidária, com foro na comarca de Cametá.

Art. 3º A **ARQUIM** tem como objetivo planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos da comunidade, tais como:

- a) Administrar as terras da comunidade;
- b) Desenvolver ações voltadas para preservação e a conservação do meio ambiente;
- c) Promover ações voltadas a assegurar a educação, saúde, cultura, esporte, lazer, ocupação e renda e a inclusão digital;
- d) Promover assistência técnica para plantações e criações etc. podendo para tanto estabelecer convênios com entidades públicas e privadas, de caráter nacional e internacional.
- e) Incentivo a busca de créditos habitacionais para a construção de moradias à população de baixa renda.
- f) Elaborar e desenvolver projetos que tenham como princípios a economia solidária nas áreas quilombolas.
- g) Reivindicar do Executivo Federal, Estadual e Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município ações que contribuam para o melhoramento das condições de vida das comunidades quilombolas.

Art. 4º A **ARQUIM** é proprietária das terras ocupadas pela comunidade quilombolas do distrito de Janua Coeli.

§ 1º As terras de propriedades da associação não poderão ser vendidas, arrendadas ou loteadas.

§ 2º As terras de propriedade da associação deverão ser utilizadas pelos associados para sua subsistência de forma auto-sustentável, garantindo-se a preservação do meio ambiente.

§ 3º As terras de propriedade da associação poderão ser utilizadas por remanescente de Quilombolas e de outras comunidades desde que autorizada pela Assembléia Geral da Associação e que respeitem o presente estatuto.



R. T. D. P. J.
CAMETÁ-PARÁ
03 NOV 2008

**CAPITULO II
SEÇÃO I
DOS SÓCIOS**

Art. 5º São considerados sócios os indivíduos que integram e/ou vierem a integrar a comunidade remanescente Quilombolas.

**CAPITULO III
DA ADMISSÃO**

Art. 6º Será decidida em Assembléia geral a entrada de novos sócios.

- a) A **ARQUIM** é constituída por pessoas integrantes das comunidades remanescentes de quilombos.
- b) O ingresso deverá ser feito mediante convite ou espontaneamente a ser referendada em Assembléia Geral.

**CAPITULO IV
DAS PENALIDADES**

Art. 7º Os sócios são passíveis das seguintes penalidades:

- a) Advertência, verbal ou escrita, reservada a público;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação.

Parágrafo Único: A aplicação da pena será sempre anotada na folha individual do punido.

Art. 8º Será advertido verbalmente ou por escrito o sócio que infringir pela primeira vez quaisquer dispositivos estatutários, regulamentares ou regimento interno, sem gravidade.

Art. 9º É passível de pena de suspensão o sócio que:

- a) Reincidir em falta já punida com a advertência verbal ou escrita;
- b) Atentar contra o conceito da **ARQUIM**;
- c) Promover discórdia entre os associados e associadas;
- d) Atentar contra a disciplina social, praticado ato condenável ou comportando-se de modo inconveniente nas dependências da **ARQUIM**.

**SEÇÃO II
DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS**

Art. 10 O quadro social da **ARQUIM**, sem distinção de sexo, credo, cor ou concepção política-ideológica, divide-se nas seguintes categorias:

- a) Fundadores/as
- b) Contribuintes
- c) Honorários

Art. 11 São sócios fundadores as pessoas, que se associarem à **ARQUIM** até a Assembléia Geral de Fundação da Associação.

Art. 12 São sócios contribuintes, as pessoas, que ao manifestarem o desejo de associarem à **ARQUIM**, sejam aceitos pela Diretoria Executiva.

R. T. D. P. J.
 CIMETA-PARÁ
 3 NOV 2008

Art. 13 São sócios honorários toda pessoa estranho ao quadro social, com domicílio no Estado do Pará e que seja, pela Assembléia geral, considerado merecedor dessa honraria, por ter prestado relevantes serviços a **ARQUIM**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A concessão do título honorífico que trata o "caput" deste artigo obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) Indicação pela Diretoria Executiva e/ ou um quinto (1/5) dos sócios fundadores, efetivos, que estejam em pleno gozo de seus direitos, através de exposição circunstanciada dos serviços prestados.
- b) Aprovação pela Assembléia Geral.

Art. 14 A exclusão de sócios, será feito mediante aprovação da Assembléia Geral da associação convocado para tal finalidade.

Art. 15 São direitos dos associados fundadores e efetivos quites com suas obrigações sociais:

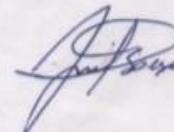
- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- c) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceber;
- d) Solicitar a desfiliação quando lhe convir, desde que esteja quite com suas obrigações de associado;
- a) Participar das Assembléias Gerais;
- b) Apresentar, por escrito ou verbalmente á presidência qualquer reivindicação ou assunto de seu interesse ou da associação.
- c) Solicitar á presidência a solicitação de Assembléia Geral Extraordinária para tratar de assuntos específicos, mediante requerimento assinado por, no mínimo, um décimo do total dos associados;
- d) Todos os associados e seus herdeiros têm igualdade de direitos sobre as terras de propriedade da associação.
- e) Todos os sócios têm direito a praticar as atividades de agricultura, caça, pesca e coleta desde que de forma não predatória;
- f) As áreas de moradia e de trabalho de cada associado serão respeitadas mesmo em caso de ausência.

Art. 16 São deveres dos associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as decisões das Assembléias Gerais;
- c) Manter em dias suas contribuições;
- d) Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o progresso da associação;
- e) Cumprir fielmente com as obrigações de crédito assumidas através da associação.

Art. 17 Os Associados/as não respondem subsidiariamente, pelas obrigações da associação.

Parágrafo Único - É vedado a qualquer associado, usar o nome da associação, para promoção individual ou coletiva, bem como se apropriar de quaisquer bens sejam eles financeiros ou outros.



R. T. D. P. J.
CAMETÁ - PARÁ
03 NOV 2008

CAPITULO V DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 18 São os órgãos de administração da Associação:

- a. Assembléia Geral
- b. Diretoria Executiva
- c. Conselho Fiscal

Art. 19 A Assembléia Geral, com atribuições consultivas, normativas e deliberativas, é o órgão soberano da **ARQUIM**, responsável pelo equilíbrio e harmonia dos demais, constituídos por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 20 A Assembléia Geral será coordenada pelo Coordenador Geral e Coordenador Administrativo.

Parágrafo Único: Por decisão da Assembléia Geral, a mesma poderá ser coordenada e secretariada por associados, escolhidos entre os presentes.

Art. 21 A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, com aviso antecipado de no mínimo 08(oito) dias, e extraordinariamente, sempre que os interesses da associação exigir o pronunciamento dos sócios e para fins previstos por lei, bem como nos seguintes casos: Reforma dos estatutos, eleição da nova diretoria, renúncia de diretoria, alienação dos bens patrimoniais da associação ou extinção da entidade.

§ 1º: A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente por convocação da Diretoria, do Conselho Fiscal, ou mediante requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 2º: A reforma do presente estatuto será possível somente com a determinação de 2/3 (dois terços) dos associados, presentes na assembléia.

§ 3º: A mudança do estatuto não poderá alterar, parcialmente ou integralmente, o Art. 4º.

Art. 22 A assembléia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a maioria dos associados, em segunda e última convocação após meia hora de tolerância, com qualquer número de associados, e deliberará por maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um.

Parágrafo Único: Nas Assembléias Gerais da Associação só terão direito a voz e voto os sócios que estiverem quites com seus deveres sociais até no mínimo três meses de antecedência a assembléia.

Art. 23 O edital de convocação constando à pauta da Assembléia geral deverá ser fixado no quadro de aviso da entidade, em locais públicos da comunidade, bem como divulgado por outros meios oportunos e legais para atingir os associados.

Art. 24 Compete a Assembléia Geral:

- a) Eleger e destituir a Coordenação Executiva e o Conselho Fiscal;
- b) Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do artigo 47;
- c) Discutir sobre a extinção da associação, nos termos do artigo 46;
- d) Aprovar a mensagem da diretoria que deverá reportar-se ao exercício passado e ao imediato correspondendo ao ano civil.

R. T. D. P. J.
GAMETA - PARÁ
03 NOV 2008

- e) Analisar anualmente os processos de prestação de contas após as manifestações do conselho fiscal.
- f) Deliberar sobre as situações omissas neste estatuto encaminhadas pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.
- g) Autorizar alienação, vendas ou permutas de bens móveis, imóveis e/ou individualmente seus integrantes.
- h) Decidir em última instância, sobre qualquer assunto.
- i) Eleger ou destituir a qualquer tempo, a Diretoria e o Conselho Fiscal ou, individualmente seus integrantes.
- j) Preencher os cargos vagos na Diretoria e no Conselho Fiscal.
- k) Aprovar o regimento interno elaborado pela diretoria.

§ 1º Para as deliberações a que se referem os incisos "a" e "b" serão necessários de 2/3 dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim e só poderá ser instalada, em primeira convocação, com no mínimo de 50% mais 01 (um) dos associados/as e, nas demais convocações com o mínimo de 1/3 dos associados.

§ 2º Caso a Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal seja(m) destituído(s), pela assembléia Geral, esta elegerá uma junta governativa composto com os mesmo números de integrantes do(s) órgão(s) destituído(s), que administrará a entidade até o final do mandato.

§ 3º Esgotado o mandato e não convocada regularmente a eleição, a Assembléia Geral elegerá uma comissão que administrará a entidade e regulamentará o processo eleitoral no período máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 25 A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva que será composta dos seguintes cargos:

- a) Coordenador Geral
- b) Vice-Coordenador
- c) Coordenador Administrativo
- d) Coordenador Financeiro

Art. 26 A Diretoria Executiva deverá ser eleita por um mandato de 03 (três) anos em Assembléia geral, e é obrigada a prestar contas anualmente de sua administração.

Art. 27 Nos casos de vagas temporárias, impedimento ou ausência do Coordenador Geral, este será substituído pelo Vice-Coordenador nos mesmos casos.

Parágrafo Único: Nos casos de vaga definida de qualquer membro da ARQUIM, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 28 Compete a Diretoria Executiva:

- a) Elaborar o regimento interno da Associação.
- b) O exercício das funções inerente á administração.
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, regimento interno, bem como as deliberações da Assembléia.
- d) Zelar pelas terras e patrimônios pertencentes á Associação.
- e) Nomear e destituir auxiliares.
- f) Apreciar e aprovar todos os planos que impliquem na aquisição de bens e na aplicação do patrimônio da associação.

R. T. D. P. J.
CAMETA - PARA
03 NOV 2008

Art. 29 Compete ao Coordenador Geral:

- a) Coordenar as sessões da Diretoria;
- b) Representar a associação ativa ou passiva judicial ou extra-judicialmente;
- c) Autorizar os pagamentos das despesas da entidade, e
- d) Assinar com o Coordenador Financeiro todas as operações bancaria da Associação.

Art. 30 Compete ao Vice-Coordenador:

- e) Substituir o Coordenador Geral em seus impedimentos legais;

Art. 31 Compete ao Coordenador Administrativo:

- a) Exercer todos os serviços de competência da Secretaria;
- b) Orientar os serviços da competência da secretaria;
- c) Redigir e elaborar atas das assembléias gerais e das sessões da Diretoria;
- d) Redigir ofícios, circulares, relatórios, etc.

Art. 32 Compete ao Coordenador Financeiro:

- a) Manter sob suas responsabilidades os documentos, valores e bens da entidade;
- b) Apresentar trimestralmente ou quando solicitada pela diretoria ou Conselho Fiscal, o balancete mensal da receita e despesas da entidade;
- c) Assinar com o Coordenador Geral todos os documentos e títulos pertencentes a Associação;
- d) Estruturar a sistemática de funcionamento do movimento financeiro da entidade;

Art. 33 O Conselho Fiscal compor-se-á de 03(três) membros Titulares e por 03(três) suplentes, associados e eleitos por 03 (três) anos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Art. 34 Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Analisar trimestralmente as contas da Diretoria;
- b) Manifestar-se sobre as prestações de contas trimestralmente;
- c) Fiscalizar a aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis;
- d) Atividades outras delegadas pela Assembléia Geral;

CAPITULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 35 Os recursos financeiros necessários à manutenção da associação poderão ser obtidos por:

- a) Termos de parcerias, convênios e Contratos firmados com o Poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- b) Contratos de acordo firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- c) Doações, legados e heranças;
- d) Rendimentos de aplicações se seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- e) Contribuição dos Associados;
- f) Rendimentos de direitos autorais etc.

Parágrafo Único: A contribuição a que se refere o item "e" será pago anualmente por cada sócio e, terá seu estipulado em assembléia geral.

R. T. D. P. J.
CAMETA-PAR
03 NOV 2008

CAPITULO VII DO PATRIMÔNIO

Art. 36 O patrimônio social será constituído pelas contribuições dos sócios, subvenções, promoções e doações, bem como bens móveis, imóveis, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 37 O aluguel, alienação, hipoteca, o penhor, a venda e troca de bens patrimoniais da entidade, só poderá se decidir em Assembléia Geral.

Art. 38 Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho não receberão salários para exercer tais tarefas.

Art. 39 Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e os sócios não respondem quer individualmente, subsidiaria ou solidariamente, pelas obrigações assumidas pela entidade.

CAPITULO VIII DAS ELEIÇÕES

Art. 40 A Diretoria deverá convocar eleição até 45 (quarenta e cinco) dias antes do termino de seu mandato.

Art. 41 Caberá a Diretoria Executiva em exercício encaminhar e garantir o processo eleitoral.

Art. 42 A eleição será regida pelo regimento eleitoral aprovado em Assembléia Geral convocada especialmente para este fim.

Art. 43 A Associação poderá ser extinta por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados em qualquer tempo, convocando uma Assembléia Geral extraordinária especialmente para esse fim.

Art. 44 No caso de extinção, será de competência da Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e a comissão fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Art. 45 Extinta a Associação seus bens serão todos doados a uma instituição congênera.

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46 - A associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 47 - O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos sócios presentes na assembléia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 48 A ARQUIM terá um regimento interno, sendo que a Diretoria Executiva terá o prazo de 180 dias para apresentar proposta de Regimento Interno para a Assembléia Geral aprova-lo.

Art. 49 Os casos omissos do presente estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

Cametá, Pará, 24 de abril de 2008.

José Maria de Carvalho Souza
Coordenador Geral

RAIMUNDO NIVALDO F. PORTADO
ADVOGADO-OAB/PA. 7848
CPF: 185.122.832-20

R. T. D. P. J.
CAMETÁ - PARÁ
03 NOV 2008

2.º CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua São João Batista, 358 - fone 781-7400
Apresentada hoje para Registro e assen-
tada sob o n.º da ordem 1082 de
Livro A n.º _____ do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.

Cametá, PA, em 03.11.2008

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE CAMETÁ - PA
Marinice Machado Cunha
ESC. JURAMENTADA

R. T. D. P. J.
CAMETÁ - PARÁ
Série C 18
002203406

002203406

